

Semanário Oficial

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Lei Municipal nº 04, de 29 de dezembro de 1955
Composto no Departamento de Tecnologia da Informação
Administração: Romero Rodrigues Veiga



ATOS DO PREFEITO – 1ª PARTE

PORTARIA Nº 0368/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Complementar nº 015, de 26 de dezembro de 2002,

RESOLVE

Exonerar **JÚLIO CESAR SILVA DE ALMEIDA**, mat. 26546, do Cargo de Provimento em Comissão de **Assessor Técnico**, **Símbolo CAT1**, lotado no Gabinete do Prefeito, a partir do dia 01 de outubro do corrente ano.

Campina Grande, 18 de outubro de 2018.

PORTARIA Nº 0369/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Complementar nº 015, de 26 de dezembro de 2002,

RESOLVE

Nomear **MÁRIO CEZAR DE SOUSA LIMA**, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de **Assessor Técnico**, **Símbolo CAT1**, lotando-o no Gabinete do Prefeito, a partir do dia 01 de outubro do corrente ano.

Campina Grande, 18 de outubro de 2018.

PORTARIA Nº 0370/2018

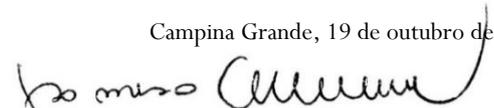
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar nº 055, de 11 de março de 2011.

RESOLVE

Exonerar **ARTUR RISUCCI DANTAS**, mat. 26280, do Cargo de Provimento em Comissão de **Assessor Técnico**, **Símbolo CAT1**,

lotado na Procuradoria Geral do Município, a partir do dia 01 de outubro do corrente ano.

Campina Grande, 19 de outubro de 2018.


ROMERO RODRIGUES VEIGA
PREFEITO CONSTITUCIONAL

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

CONCORRÊNCIA Nº 2.07.001/2018 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.07.001/2018 AVISO DE REVOGAÇÃO

A Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico, no uso de suas atribuições, resolve **REVOGAR** a **CONCORRÊNCIA Nº 2.07.001/2018**, cujo **OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MONTAGEM E DESMONTAGEM DE DECORAÇÃO NATALINA, INCLUÍDO O FORNECIMENTO DE MATERIAIS, PARA A EXECUÇÃO DO “NATAL ILUMINADO 2018”, CUJA FISCALIZAÇÃO E DEFINIÇÃO DOS LOCAIS CABERÁ À SECRETARIA DE OBRAS DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA**, com fundamento no Artigo 49 da Lei Federal Nº 8.666/93, e suas alterações, em razão da necessidade de ampliação do projeto de execução.

Campina Grande, 17 de outubro de 2018.

ROSÁLIA BORGES LUCAS
SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 192/2018, DE 17 DE OUTUBRO 2018

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Nº 6.151 de 05 de outubro de 2015 e Lei Complementar Nº 036/2008 – Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal,

RESOLVE

Indicar a servidora **JOSEFA GOMES FARIAS EUSEBIO** matrícula 3443, ocupante do cargo efetivo de **Professor (a)**

Educação Infantil 1, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, para responder pela função gratificada de **Diretora – Símbolo GFEI-2 da Creche Municipal Vovó Clotilde**, a partir do dia 17 de outubro de 2018 a 17 de dezembro de 2018.


IOLANDA BARBOSA DA SILVA
 SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 2.06.042/2018

INSTRUMENTO: Termo Aditivo nº 01 ao Contrato nº 2.06.042/2018, **PARTES:** Secretaria Municipal de Educação e LACET COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS LTDA - ME, **OBJETO: RETIFICAÇÃO DA CLAÚSULA TERCEIRA E A RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLAUSULAS, VALOR:** o valor ficará acrescido de **R\$ 44.800,03 (quarenta e quatro mil oitocentos reais e três centavos)**, somando um total de **R\$ 229.076,23 (duzentos e vinte e nove mil setenta e seis reais e vinte e três centavos)**, **LICITAÇÃO:** Contrato nº 2.06.042/2018 do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 2.06.010/2018. FUNDAMENTAÇÃO:** Lei Federal nº 8.666/93, **SIGNATÁRIOS:** Iolanda Barbosa da Silva e LACET COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS LTDA -ME, **DATA DE ASSINATURA:** 01 de outubro de 2018.

IOLANDA BARBOSA DA SILVA
 SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 2.06.044/2018

INSTRUMENTO: Termo Aditivo nº 01 ao Contrato nº 2.06.044/2018, **PARTES:** Secretaria Municipal de Educação e LACET COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS LTDA - ME, **OBJETO: RETIFICAÇÃO da CLAÚSULA TERCEIRA e a RATIFICAÇÃO das demais CLAUSULAS, VALOR:** o valor ficará acrescido de **R\$ 64.035,05 (sessenta e quatro mil trinta e cinco reais e cinco centavos)**, somando um total de **R\$ 323.904,55 (trezentos e vinte e três mil novecentos e quatro reais e cinquenta e cinco centavos)**, **LICITAÇÃO:** Contrato nº 2.06.044/2018 do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 2.06.012/2018. FUNDAMENTAÇÃO:** Lei Federal nº 8.666/93, **SIGNATÁRIOS:** Iolanda Barbosa da Silva e LACET COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS LTDA - ME, **DATA DE ASSINATURA:** 01 de outubro de 2018.

PROFª. IOLANDA BARBOSA DA SILVA
 SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 03 AO CONTRATO Nº 2.06.120/2017

INSTRUMENTO: Termo Aditivo nº 03 ao Contrato nº 2.06.120/2017, **PARTES:** Secretaria Municipal de Educação e a Empresa Flávio Henrique de Miranda - ME, **OBJETO:** O **PRESENTE ADITIVO** tem por objeto a **RETIFICAÇÃO da CLAÚSULA SEGUNDA do TERMO ADITIVO Nº 02 ao CONTRATO Nº 2.06.120/2017 e a RATIFICAÇÃO das demais CLAUSULAS, VIGÊNCIA:** o prazo constante na **CLAÚSULA SEGUNDA do TERMO ADITIVO Nº 02 ao CONTRATO Nº 2.06.120/2017**, ficará prorrogado por mais 04 (quatro) meses, contados a partir do seu término. **VALOR:** O valor do aditivo 02 ao

CONTRATO Nº 2.06.120/2017 permanece **R\$ 85.600,00 (oitenta e cinco mil e seiscentos reais)**. **LICITAÇÃO:** Contrato nº 2.06.120/2017 da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2.09.002/2016** oriunda do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 2.09.007/2016. FUNDAMENTAÇÃO:** Lei Federal nº 8.666/93, **SIGNATÁRIOS:** Iolanda Barbosa da Silva e Flávio Henrique de Miranda - ME: 17 de outubro de 2018.

PROFª. IOLANDA BARBOSA DA SILVA
 SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 2.06.047/2018

INSTRUMENTO: Termo Aditivo nº 01 ao Contrato nº 2.06.047/2018, **PARTES:** Secretaria Municipal de Educação e MADEIREIRA ALVES & CIA LTDA. - EPP, **OBJETO: RETIFICAÇÃO da CLAÚSULA TERCEIRA e a RATIFICAÇÃO das demais CLAUSULAS, VALOR:** o valor ficará acrescido de **R\$ 14.598,65 (quatorze mil quinhentos e noventa e oito reais e sessenta e cinco centavos)**, somando um total de **R\$ 81.584,25 (oitenta e um mil quinhentos e oitenta e quatro reais e vinte e cinco centavos)**, **LICITAÇÃO:** Contrato nº 2.06.047/2018 do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 2.06.013/2018. FUNDAMENTAÇÃO:** Lei Federal nº 8.666/93, **SIGNATÁRIOS:** Iolanda Barbosa da Silva e MADEIREIRA ALVES & CIA LTDA. - EPP, **DATA DE ASSINATURA:** 09 de outubro de 2018.

PROFª. IOLANDA BARBOSA DA SILVA
 SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 2.06.052/2018

INSTRUMENTO: Termo Aditivo nº 01 ao Contrato nº 2.06.052/2018, **PARTES:** Secretaria Municipal de Educação e MADEIREIRA ALVES & CIA LTDA. - EPP, **OBJETO: RETIFICAÇÃO da CLAÚSULA TERCEIRA e a RATIFICAÇÃO das demais CLAUSULAS, VALOR:** o valor ficará acrescido de **R\$ 26.566,24 (vinte e seis mil quinhentos e sessenta e seis reais e vinte e quatro centavos)**, somando um total de **R\$ 225.153,44 (duzentos e vinte e cinco mil cento e cinquenta e três reais e quarenta e quatro centavos)**, **LICITAÇÃO:** Contrato nº 2.06.052/2018 do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 2.06.013/2018. FUNDAMENTAÇÃO:** Lei Federal nº 8.666/93, **SIGNATÁRIOS:** Iolanda Barbosa da Silva e MADEIREIRA ALVES & CIA LTDA. - EPP, **DATA DE ASSINATURA:** 09 de outubro de 2018.

PROFª. IOLANDA BARBOSA DA SILVA
 SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 2.09.010/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.09.010/2018
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Secretário Municipal de Planejamento **HOMOLOGA** o **PREGÃO PRESENCIAL Nº 2.09.010/2018**, cujo **OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO EM SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE COPIADORAS MULTIFUNÇÃOAIS PARA A SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DEMAIS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE,**

ESTADO DA PARAÍBA, ADJUDICADO em favor da Empresa: **COPY LINE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. - EPP**, inscrita no CNPJ sob o Nº **02.914.690/0001-10**, vencedora do **ITEM 1: Valor Unitário R\$ 180,00** (cento e oitenta reais), totalizando **R\$ 9.000,00** (nove mil reais)/mês. O **VALOR TOTAL HOMOLOGADO e ADJUDICADO** é de **R\$ 9.000,00** (nove mil reais)/mês.

Campina Grande, 19 de outubro de 2018.

ALEXANDRE MANOEL DE ARAÚJO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

SECRETARIA DE OBRAS

PORTARIA INTERNA Nº 009/2018

A SECRETÁRIA DE OBRAS DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei nº: 2.182, de 26 de Dezembro de 1990; Decreto nº: 3.396 de 13 de Julho de 2009 e ainda, em cumprimento às determinações contidas na norma inscrita na Lei 8.666/93 e suas alterações, combinada com a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

Designar o servidor, **Dinival Dantas de França Filho, matrícula nº 1432, Engenheiro desta SECRETARIA**, em substituição do **Engenheiro Robson Ferreira de Lima, matrícula nº 12.305**, para acompanhar e fiscalizar a Obra de Requalificação referente ao Contrato Nº 2.08.006/2017, Tomada de Preço 2.08.002/2017, firmado entre a PMCG/SECOB e MIMOZZA CONSTRUÇÕES LTDA. cujo objeto é: Requalificação da Área localizada no Distrito de São José da Mata, para construção do Novo Mercado Público, no Município de Campina Grande, Estado da Paraíba.

Campina Grande, 23 de Outubro de 2018.

Atenciosamente,

FERNANDA RIBEIRO BARBOZA SILVA ALBUQUERQUE
SECRETÁRIA DE OBRAS

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PORTARIA Nº 003/2018

“Dispõe sobre a nomeação do Gestor responsável pelo acompanhamento dos contratos e dá outras providências”

O **Secretário Municipal de Assistência Social**, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 73, inciso I, alínea “b” e inciso II, alíneas “a” e “b” da Lei 8.666/93 e os princípios que regem a Administração Pública

RESOLVE

Art. 1º - Nomear **Andreza Aparecida Gonzaga da Silva**, matrícula nº **5677**, como Gestora de Contratos da SEMAS.

Art. 2º - O Servidor deverá acompanhar a validade e saldos contratuais e fazer os termos aditivos, quando for o caso.

Art. 3º - Esta portaria possui efeitos a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campina Grande, 01 de Outubro de 2018.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PORTARIA Nº 004/2018

“Designa Fiscal de Contrato administrativo e dá outras providências”

O **Secretário Municipal de Assistência Social**, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 73, inciso I, alínea “b” e inciso II, alíneas “a” e “b” da Lei 8.666/93 e os princípios que regem a Administração Pública;

RESOLVE

Artigo 1º - 1º Designar o funcionário público **FRANCISCO FRANKLIN DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Tesouraria, matriculada sob nº. **19.905**, para atuar como fiscal dos contratos administrativos, celebrados pela SEMAS, com a atribuição de acompanhar e fiscalizar a correta execução do objeto aos termos contratuais.

Artigo 2º - Fica o fiscal da administração obrigado a comunicar a administração todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos eventualmente observados.

Parágrafo Único. As decisões e providências que ultrapassam a competência do fiscal deverão ser solicitadas ao gestor em tempo hábil para a adoção das medidas saneadoras.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Campina Grande, 01 de Outubro de 2018.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.


MAÉSIO TAVARES DE MELO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES
PÚBLICOS DE CAMPINA GRANDE – STTP**

**RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº
IN00021/2018**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº **IN00021/2018**, que objetiva: Contratação de serviços de assessoria e consultoria jurídica para execução de trabalhos técnicos relativos à elaboração de pareceres jurídicos, monitoramento, defesas e recursos judiciais em âmbito do Ministério Público Federal Estadual, nos processos de interesse da STTP; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: **THIAGO DE SÁ FERREIRA** - R\$ 42.600,00.

Campina Grande - PB, 01 de Outubro de 2018.

FELIX ARAUJO NETO
DIRETOR SUPERINTENDENTE

**RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº
DV00035/2018**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00035/2018, que objetiva: Contratação de empresa para a aquisição de Painel Digital de Mensagens Variáveis para atender as necessidades da STTP.; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: VLS TECNOLOGIA - R\$ 6.000,00.

Campina Grande - PB, 18 de Outubro de 2018.

FELIX ARAUJO NETO
DIRETOR SUPERINTENDENTE

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de serviços de assessoria e consultoria jurídica para execução de trabalhos técnicos relativos à elaboração de pareceres jurídicos, monitoramento, defesas e recursos judiciais em âmbito do Ministério Público Federal Estadual, nos processos de interesse da STTP. **FUNDAMENTO LEGAL:** Inexigibilidade de Licitação nº IN00021/2018. **DOTAÇÃO:** Recursos Próprios do Município de Campina Grande: 05.010- Superintendência de Transito e Transporte Públicos 04 122 2001 2092 - Ações administrativas da STTP 0000 - Recursos Ordinários 3390.36 99 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses. **PARTES CONTRATANTES:** Superintendência de Transito e Transportes Públicos de Campina Grande e: **CT Nº 00140/2018** - 03.10.18 - THIAGO DE SÁ FERREIRA - R\$ 42.600,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa para a aquisição de Painel Digital de Mensagens Variáveis para atender as necessidades da STTP. **FUNDAMENTO LEGAL:** Dispensa de Licitação nº DV00035/2018. **DOTAÇÃO:** Recursos Próprios do Município de Campina Grande: 05.010 - Superintendência de Transito e Transporte Públicos 15 451 1025 2090 - Ações do sistema de transporte públicos de passageiros 0000 - Recursos Ordinários 4490.52 99 - Material e equipamentos permanentes. **VIGÊNCIA:** até o final do exercício financeiro de 2018. **PARTES CONTRATANTES:** Superintendência de Transito e Transportes Públicos de Campina Grande e: **CT Nº 00148/2018** - 18.10.18 - **VLS TECNOLOGIA** - R\$ 6.000,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Registro de Preços para Contratação de Empresa para fornecimento de forma parcelada de Aquisição de Metais, para suprir as necessidades da STTP Superintendência de Transito e Transportes

Públicos. **FUNDAMENTO LEGAL:** Pregão Presencial nº 00027/2018. **DOTAÇÃO:** Recursos Próprios do Município de Campina Grande/STTP: 05.010 Superintendência de Transito e Transportes Públicos 15.451. 1025.2091 Ações de Melhoria no Sistema de Transito 3390.30.000 - Material de Consumo. **VIGÊNCIA:** até o final do exercício financeiro de 2018. **PARTES CONTRATANTES:** Superintendência de Transito e Transportes Públicos de Campina Grande e: **CT Nº 00147/2018** - 16.10.18 - PRM COM. DE AÇO E FERRAMENTAS EIRELLI - R\$ 53.555,40.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de confecção de brindes. **FUNDAMENTO LEGAL:** Pregão Presencial nº 00029/2018. **DOTAÇÃO:** Recursos Próprios do Município de Campina Grande/STTP: 05.010 - Superintendência de Transito e Transportes Públicos 15.451.1025.2091 - Ações de melhoria no sistema de transito 3390.30.99 – Material de consumo. **VIGÊNCIA:** 31 de dezembro de 2018. **PARTES CONTRATANTES:** Superintendência de Transito e Transportes Públicos de Campina Grande e: **CT Nº 00153/2018** - 19.10.18 - **IND.& COM. EDITORA GRÁFICA DAVID LTDA** - R\$ 3.178,00.

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de forma parcelada de material de expediente. **FUNDAMENTO LEGAL:** Pregão Presencial nº 00031/2018. **DOTAÇÃO:** Recursos Próprios do Município de Campina Grande: 05.010 - Superintendência de Transito e Transportes Públicos 04.122.2001. Ações administrativas 0000 - Recursos Ordinários 3390.30.99. Material de Consumo. **VIGÊNCIA:** até o final do exercício financeiro de 2018. **PARTES CONTRATANTES:** Superintendência de Transito e Transportes Públicos de Campina Grande e: **CT Nº 00144/2018** - 15.10.18 - **SUPRIMAIS COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA** - R\$ 1.801,60; **CT Nº 00145/2018** - 15.10.18 - **MARCELA ELIZABETE DE MIRANDA BATISTA SANTOS** - R\$ 10.128,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de refeição de forma parcelada a STTP. **FUNDAMENTO LEGAL:** Pregão Presencial nº 00032/2018. **DOTAÇÃO:** Recursos Próprios do Município de Campina Grande: 05.010 - Superintendências de Transito e Transporte Públicos 04 122 2001 2092 - Ações administrativas da STTP 0000 - Recursos Ordinários 3390.30 99 - Material de consumo. **VIGÊNCIA:** até o final do exercício financeiro de 2018. **PARTES CONTRATANTES:** Superintendência de Transito e Transportes Públicos de Campina Grande e: **CT Nº 00143/2018** - 15.10.18 - **JANE GLEICE FERREIRA DA SILVA MARTINS** - R\$ 18.980,00.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00029/2018

Aos 17 dias do mês de Outubro de 2018, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Superintendência de Transito e Transportes Públicos de Campina Grande, Prefeitura Municipal de Campina Grande, localizada na Rua Cazuza Barreto - Estação Velha - Campina Grande - PB, nos termos da Lei Federal de nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Federal nº 10.520/02, de 17 de Julho de 2002, Decreto Federal nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013, e subsidiariamente pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, bem como as demais normas legais aplicáveis, e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial nº 00029/2018 que objetiva o registro de preços para: Contratação de empresa para prestação de serviços de confecção de brindes; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços:

SUPERINTENDENCIA DE TRANSITO E TRANSPORTES PUBLICOS DE CAMPINA GRANDE –
CNPJ nº 35.576.651/0001-09.

VENCEDOR: EDJANCLEIDE DOS SANTOS SILVA DANTAS						
CNPJ: 25.030.121/0001-07						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
5	Bottom adesivo em vinil, tamanho 3,5 X 3,5 cm.	EDJANCLEIDE	UND	5000	0,19	950,00
9	Calendário 17x13cm de mesa em folhas (12 meses) cada mês mensagem educativa diferenciada.	EDJANCLEIDE	UND	300	6,96	2.088,00
20	Imã para geladeira 7 x 5 personalizado com aplicação de imagem.	EDJANCLEIDE	UND	2000	0,50	1.000,00
31	Porta lixo 26,5 x 17,5cm, em TNT para carro, gravação em silk, nas cores amarelo com silk preto.	EDJANCLEIDE	UND	1000	0,80	800,00
TOTAL						4.838,00

VENCEDOR: IND.& COM. EDITORA GRÁFICA DAVID LTDA						
CNPJ: 01.280.149/0001-34						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
1	Bonés americano promocional, personalizados, em brim, em velcro - aplicação em silk - podendo variar os tamanhos de adulto a infantil.	GRÁFICA DAVID	UND	2000	9,50	19.000,00
4	Boton para celular 3x3cm.	GRÁFICA DAVID	UND	5000	0,65	3.250,00
6	Bottom adesivo em vinil, tamanho 7 x 7 cm.	GRÁFICA DAVID	UND	500	0,70	350,00
7	Bottom metal, latão, tamanho 3,5 x 3,5 cm gravação silk cores padrão.	GRÁFICA DAVID	UND	5000	2,60	13.000,00
8	Botton metal resinado gravação digital com corbeturaem resina PU cores padrão, tamanho 3,5 x 3,5 cm.	GRÁFICA DAVID	UND	1000	4,90	4.900,00
10	Caneca de porcelana branca, gravação sublimação cores padrão.	GRÁFICA DAVID	UND	500	15,80	7.900,00
11	Caneta ecologica, escrita azul, gravação silk cores padrão	GRÁFICA DAVID	UND	500	1,85	925,00
12	Caneta esferográfica em plástico com ponta, anel e clip cromado. Referência 320C.	GRÁFICA DAVID	UND	500	1,85	925,00
13	Canetas plásticas gravação silk, caneta esferográfica azul cores padrão.	GRÁFICA DAVID	UND	500	1,85	925,00
14	Chaveiro de couro- gravação em baixo relevo de couro com mosquetão e argola cores padrão, tamanho 10 x 4 cm.	GRÁFICA DAVID	UND	1000	5,50	5.500,00
15	Chaveiro de identificação. Em araguaia com ficha de papel para identificação, com argola em níquel tamanho pequeno, gravação silk cores padrão, tamanho 8 x 4,5 cm	GRÁFICA DAVID	UND	8000	1,75	14.000,00
16	Chaveiro de metal com cobertura em resina PU gravação digital cores padrão, tamanho 3 x 4,5 cm.	GRÁFICA DAVID	UND	1000	3,00	3.000,00

17	Chaveiro em metal, com impressão em cores diversas, tamanho 3 x 5 cm.	GRÁFICA DAVID	UND	20000	2,90	58.000,00
18	Confeção de medalhas em acrílico cristal 2mm com aplicação de adesivo em alta resolução e fita de 02 cm. Tamanho 8x8cm.	GRÁFICA DAVID	UND	1500	6,30	9.450,00
21	Jogos educativos para faixa etária entre 9 à 15 anos.	GRÁFICA DAVID	UND	1000	8,30	8.300,00
22	Laço em cetim amarelo pct c/ 100 e com alfinete de segurança.	GRÁFICA DAVID	UND	1000	1,40	1.400,00
25	Mouse pad emborrachada, retangular 18 x 23 cm, gravação silk, cores padrão.	GRÁFICA DAVID	UND	1000	5,35	5.350,00
28	Penduricalhos (cheirinho) 6x6cm para retrovisor interno de carro.	GRÁFICA DAVID	UND	8000	1,40	11.200,00
29	PIN de metal, recortado tamanho 25 x 15 mm, banho prateado, pino fecho borboleta em formato de LAÇO, cores diversas.	GRÁFICA DAVID	UND	3000	2,60	7.800,00
30	Porta documento em couro sintético, dupla face, baixo relevo, cores padrão, tamanho 9 x 12 cm.	GRÁFICA DAVID	UND	1000	6,10	6.100,00
32	Squeezer plastica na cor branca com tampa colorida, 550ml, gravação silk, cores padrão.	GRÁFICA DAVID	UND	100	5,20	520,00
TOTAL						181.795,00

VENCEDOR: Natalia Priscila dos santos Silva Me						
CNPJ: 15.348.142/0001-11						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
2	Bolsa de praia plástica transparente, gravação silk padrão. 35 cm de altura x 17 de profundidade.	UZE Brindes e Uniformes	UND	1000	13,90	13.900,00
3	Bolsa nécessaire em lona, gravação silk cores padrão, tamanho 23 x 15 x 9,5 cm.	UZE Brindes e Uniformes	UND	1000	10,10	10.100,00
19	Estojo porta lápis em nylon, com zíper, gravação silk cores padrão, tamanho 20 x 7 x 7 cm.	UZE Brindes e Uniformes	UND	500	6,80	3.400,00
23	Mochila de costa em nylon amassada, bolso frontal, impressão alta definição. 42 cm de altura x 36cm de largura.	UZE Brindes e Uniformes	UND	1000	20,90	20.900,00
24	Mochila em Nylon 600d personalizada com um bolso frontal e dois compartimentos laterais, gravação silk screen transfer. Cores padrão, dimensões 310 x 410 x 120 mm.	UZE Brindes e Uniformes	UND	1000	36,00	36.000,00
26	Pasta em Nylon 600/70, com alça, medindo 39 x 27 cm, impressão silk em cores padrão.	UZE Brindes e Uniformes	UND	1000	16,50	16.500,00
27	Pasta em PVC transparente, com zíper e impressão com silk screen, cores padrão. Tamanho 37 cm x 27 cm.	UZE Brindes e Uniformes	UND	20000	4,35	87.000,00
33	Viseira em EVA regulável com 60 cm, gravação silk, cores padrão.	UZE Brindes e Uniformes	PCT	100	5,10	510,00
TOTAL						188.310,00

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga a Superintendência de Transito e Transportes Públicos de Campina Grande firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através da respectiva Ordem de Serviço, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Presencial nº 00029/2018, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Superintendência de Transito e Transportes Públicos de Campina Grande, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Presencial nº 00029/2018 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame:

- EDJANCLEIDE DOS SANTOS SILVA DANTAS.

ITEM(S): 5 - 9 - 20 - 31.

VALOR: R\$ 4.838,00.

- IND.& COM. EDITORA GRÁFICA DAVID LTDA.

ITEM(S): 1 - 4 - 6 - 7 - 8 - 10 - 11 - 12 - 13 - 14 - 15 - 16 - 17 - 18 - 21 - 22 - 25 - 28 - 29 - 30 - 32.

VALOR: R\$ 181.795,00.

- NATALIA PRISCILA DOS SANTOS SILVA ME.

ITEM(S): 2 - 3 - 19 - 23 - 24 - 26 - 27 - 33.

Valor: R\$ 188.310,00.

Total: R\$ 374.943,00.

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Campina Grande.

FELIX ARAUJO NETO
DIRETOR SUPERINTENDENTE

EDJANCLEIDE DOS SANTOS SILVA DANTAS

IND.& COM. EDITORA GRÁFICA DAVID LTDA

NATALIA PRISCILA DOS SANTOS SILVA ME

SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE**HOMOLOGAÇÃO ATO DE DISPENSA 2.14.015/2018**

O Secretário Municipal de Serviços Urbanos e Meio Ambiente, no uso das atribuições que lhe são outorgadas pela Lei Municipal nº 029/2005 e pelo arts. 24, II e 26 da Lei Nacional de Licitações e Contratos, **considerando** o estrito cumprimento à supremacia do interesse público sobre o particular e ao princípio da boa-fé; **considerando**, que o serviço a ser prestado é de pequeno valor, não excedendo o limite legal previsto no art. 24, II e art. 23, II, “a” da Lei Nacional de Licitações, configurando-se hipótese de dispensa de licitação; **considerando**, também, que a presente contratação direta de pequeno valor, não se refere a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação, a ser realizada de um só vez, não sendo cabível outra contratação nestes termos no presente exercício financeiro; **considerando**, ainda, as razões de fato e de direito devidamente justificadas em Parecer Jurídico nº 037/2018/JUR/SESUMA, desta Secretaria, que opinou de forma favorável à contratação direta **para serviço de manutenção em Motoniveladora CAT 120B desta Secretaria; RATIFICA o ATO DE DISPENSA**, oriundo do processo de dispensa nº 2.14.014/2018, **com prazo contratual a iniciar-se da data da assinatura da Ordem de Serviço nº 2.9118/2018, encerrando-se com recebimento definitivo do objeto pela**

Contratante, com fundamento nos arts. 24, II da Lei nº 8.666/93, firmado com a empresa Sebastião Gonçalves Sarmiento (Mecânica Potência), inscrita no CNPJ sob o nº 24.289.902/0001-58, com valor total de R\$ 7.900,00 (sete mil e novecentos reais), conforme classificação orçamentária.

Campina Grande, 22 de outubro de 2018.

GERALDO NOBRE CAVALCANTE
SECRETÁRIO DE SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**EXTRATO DE CONTRATO**

INSTRUMENTO: Contrato Nº 2.06.105/2018. **PARTES:** Secretaria Municipal de Educação e **MARCELA ELIZABETE DE MIRANDA BATISTA SANTOS SOUTO EIRELI - EPP.** **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE BRINQUEDOS (TERMO DE COMPROMISSO 201305876) PARA ATENDER AS UNIDADES EDUCACIONAIS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DA PREFEITURA DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA. **VALOR:** R\$ 33.986,40 (trinta e três mil, novecentos e oitenta e seis reais, quarenta centavos). **VIGÊNCIA:** 19 de outubro de 2018 a 31 de dezembro de 2018. **LICITAÇÃO:** PREGÃO PRESENCIAL Nº 2.06.038/2018. **FUNDAMENTAÇÃO:** LEI FEDERAL Nº

8.666/93, e suas alterações. **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:**12.365.1015.2025/4490.52/001/015/GOVERNO FEDERAL. **SIGNATÁRIOS:** Iolanda Barbosa da Silva e Marcela Elizabete de Miranda Batista Santos Souto. **DATA DE ASSINATURA:** 19 de outubro de 2018.

IOLANDA BARBOSA DA SILVA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE SAÚDE

PORTARIA COMPLEMENTAR Nº 016, DE 22 DE OUTUBRO DE 2018.

“Altera o Parágrafo Único da Portaria SMS nº 016, de 18 de novembro de 2018.”

A **SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições legais, consoante à legislação vigente e tendo em vista o disposto na **Portaria nº 1391/GM de 16 de Agosto de 2005**, e;

CONSIDERANDO a Portaria SMS nº 016, de 18 de outubro de 2015, que inclui a Anemia Falciforme como Doença de interesse municipal para Notificação Compulsória;

CONSIDERANDO os princípios e diretrizes da Política Nacional do Sangue, Componentes e Hemoderivados, implementada no âmbito do SUS, pelo Sistema Nacional de Sangue, Componentes e Derivados - SINAZAN;

CONSIDERANDO a alta prevalência das doenças falciformes na população brasileira, dentre as quais a Anemia Falciforme é majoritária;

CONSIDERANDO a necessidade de conhecer a real situação deste grave problema de saúde pública no município de Campina Grande;

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer uma política que promova a atenção integral às pessoas portadoras de Anemia Falciforme no espaço-território do Município de Campina Grande;

RESOLVE

Art. 1º - Instituir a notificação compulsória da Anemia Falciforme no Município de Campina Grande.

Parágrafo Único: Todos os estabelecimentos de saúde, dentro dos limites geográficos do Município de Campina Grande, sejam de natureza públicos, privados, filantrópicos e educacionais deverão notificar a esta Secretaria Municipal de Saúde a ocorrência de casos de Anemia Falciforme, utilizando a **FICHA MUNICIPAL DE AGRAVOS PARA NOTIFICAÇÃO COMPULSÓRIA**, anexo I.

Art. 2º - Cabe à Diretoria de Vigilância a Saúde, através da Gerência de Vigilância Epidemiológica coletar, processar, analisar e divulgar dados da referida doença.

Art.3º- Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se.

Campina Grande, 22 de outubro 2018.


LUZIA MARIA MARINHO DE LEITE PINTO
SECRETÁRIA DE SAÚDE

DIRETORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DE CAMPINA GRANDE/ PB
SISTEMA DE NOTIFICAÇÃO MUNICIPAL DE AGRAVOS DE NOTIFICAÇÃO COMPULSÓRIA
FICHA DE INVESTIGAÇÃO DE TRANSTORNOS FALCIFORMES

Definição de caso - Usários que apresentem **TRANSTORNOS FALCIFORMES** diagnosticados precocemente através do **TESTE DO PEZINHO** ou tardio através da **ELETROFORESE DE HEMOGLOBINA.**

1 TIPO DE NOTIFICAÇÃO: **INDIVIDUAL** 2 AGRAVO/DOENÇA: **TRANSTORNOS FALCIFORMES** 3 CID10: **D57** 4 DATA DA NOTIFICAÇÃO: _____

5 MUNICÍPIO DE NOTIFICAÇÃO: **CAMPINA GRANDE** 6 UF: **PB** 7 NOME DA UNIDADE NOTIFICADORA: _____ 8 DATA DOS PRIMEIROS SINTOMAS: _____

9 NOME COMPLETO DO PACIENTE (sem abreviações): _____ 10 DATA DO NASCIMENTO COMPLETA: _____

11 SEXO: 1 - Masculino 2 - Feminino 12 GESTANTE: 1 - Não 2 - Sim 13 RAÇA/COR: 1 - Preta 2 - Amarela 3 - Branca 4 - Parda 5 - Indígena 14 CARTÃO DO SUS (Obrigatório): _____

15 ESCOLARIDADE: 1 - Analfabeto 2 - Até 4 anos de escolaridade 3 - 5 a 8 anos de escolaridade 4 - 9 a 11 anos de escolaridade 5 - 12 anos de escolaridade 6 - Superior 7 - Superior completa 8 - Superior 9 - Não se aplica 16 DATA DO DIAGNÓSTICO: _____

17 NOME COMPLETO DA MÃE DO PACIENTE (sem abreviações): _____ 18 MUNICÍPIO DE RESIDÊNCIA: _____ 19 UF: _____ 20 DISTRITO SANITÁRIO: _____ 21 BAIRRO DE RESIDÊNCIA: _____ 22 GEORREFERÊNCIA (siglas 2000) para verificação de local: _____

23 ENDEREÇO COMPLETO DO PACIENTE (tipo de logradouro, apto, bloco, quadra, casa): _____ 24 NÚMERO: _____

25 CEP (não obrigatório): _____ 26 PONTO DE REFERÊNCIA (estabelecimentos, escolas, praças): _____ 27 TELEFONE (Obrigatório): _____ 28 ZONA DE RESIDÊNCIA: 1 - Urbano 2 - Rural 3 - Indiferenciado

29 NÚMERO DE FAMILIARES DIRETOS: _____ 30 ANTECEDENTES FAMILIARES: 1 - Anemia falciforme 2 - Hipertensão 3 - Diabetes 4 - Outras: qual? _____ 31 DIAGNÓSTICO: 1 - Hemoglobina 2 - Diagnóstico

32 MÉTODO DO DIAGNÓSTICO: 1 - Magnetométrico 33 ELETROFORESE DE HEMOGLOBINA: 1 - Não 2 - Sim 3 - Não se aplica 34 DATA DO DIAGNÓSTICO: _____

35 UBS DE REFERÊNCIA (com CNES e INE): _____ 36 DATA DOS SINTOMAS: _____

37 COMPLICAÇÕES APRESENTADAS NA UBS: _____ 38 TERAPÊUTICA ADMINISTRADA NA UBS: _____

39 OBSERVAÇÕES CLÍNICAS SOBRE O ACOMPANHAMENTO E ASSISTÊNCIA NA UBS (hipersensibilidades ou resistência a alguma terapêutica): _____

40 ESTADO VACINAL: 1 - Vacinação básica 2 - Vacinação especial 3 - Outras: qual? _____ 41 SERVIÇO DE REFERÊNCIA DE MÍDIA E ALTA COMPLEXIDADE (com CNES): _____

42 MÉDICO DE REFERÊNCIA NA MÍDIA E ALTA COMPLEXIDADE (com CRM): _____ 43 TERAPÊUTICA ADMINISTRADA: _____

44 DATA DA ÚLTIMA INTERNAÇÃO: _____ 45 OBSERVAÇÕES CLÍNICAS SOBRE O ACOMPANHAMENTO E ASSISTÊNCIA NA MÍDIA E ALTA COMPLEXIDADE: _____

46 OBSERVAÇÕES GERAIS: _____

47 PROFISSIONAL NOTIFICADOR (com RG): _____ 48 FUNÇÃO: _____ 49 DATA E RUBRICA: _____

Ficha de notificação municipal DVS/SMS/PMSC
Portaria SMS nº 016, de 18 de novembro de 2015

DIRETORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DE CAMPINA GRANDE/ PB
SISTEMA DE NOTIFICAÇÃO MUNICIPAL DE AGRAVOS DE NOTIFICAÇÃO COMPULSÓRIA
FICHA DE INVESTIGAÇÃO DE TRANSTORNOS FALCIFORMES

Definição de caso - Usários que apresentem **TRANSTORNOS FALCIFORMES** diagnosticados precocemente através do **TESTE DO PEZINHO** ou tardio através da **ELETROFORESE DE HEMOGLOBINA.**

ORIENTAÇÕES PARA PREENCHIMENTO DA FICHA DE INVESTIGAÇÃO DE TRANSTORNOS FALCIFORMES

- TIPO DE NOTIFICAÇÃO - Campo previamente preenchido.
- AGRAVO/DOENÇA - Campo previamente preenchido.
- CID10 - Campo previamente preenchido.
- DATA DA NOTIFICAÇÃO - Data em que houve a notificação do agravo nesta ficha.
- MUNICÍPIO DE NOTIFICAÇÃO - Campo previamente preenchido.
- UF - Campo previamente preenchido.
- NOME DA UNIDADE NOTIFICADORA - Nome da unidade em que foi realizada a notificação do agravo.
- DATA DOS PRIMEIROS SINTOMAS - Data completa dos primeiros sintomas apresentados, quando não tiver havido diagnóstico através da tagagem neonatal.
- NOME COMPLETO DO PACIENTE (sem abreviações) - Nome completo, conforme documentação apresentada.
- DATA DO NASCIMENTO COMPLETA - Data de nascimento, conforme documentação apresentada.
- SEXO - Colocação da numeração correspondente no respectivo campo.
- GESTANTE - Colocação da numeração correspondente no respectivo campo.
- RAÇA/COR - Colocação da numeração correspondente no respectivo campo.
- CARTÃO DO SUS (Obrigatório) - Cartão atualizado Cartão do SUS do residente em Campina Grande/PB.
- ESCOLARIDADE - Colocação da numeração correspondente no respectivo campo.
- NOME COMPLETO DA MÃE DO PACIENTE (sem abreviações) - Nome completo da mãe, conforme documentação apresentada.
- DATA DE NASCIMENTO DA MÃE - Data de nascimento da mãe, conforme documentação apresentada.
- MUNICÍPIO DE RESIDÊNCIA - Município de residência do paciente. (prioritário para Campina Grande/PB).
- UF - Estado de residência do paciente. (prioritário para o estado da Paraíba/Brazil).
- DISTRITO SANITÁRIO - Distrito sanitário de residência, no município de Campina Grande/PB.
- BAIRRO DE RESIDÊNCIA - Bairro de residência, no município de Campina Grande/PB.
- GEORREFERÊNCIA (siglas 2000) para verificação de local - Referência em latitude e longitude para situações de endereço não localizado. OBTIDO ATRAVÉS DE BUSCATIVA DA EQUIPE DE SAÚDE.
- ENDEREÇO COMPLETO DO PACIENTE (tipo de logradouro, apto, lote, quadra, casa) - Endereço completo de residência do paciente.
- NÚMERO - Número da residência do paciente.
- CEP (não obrigatório) - Código postal não obrigatório.
- PONTO DE REFERÊNCIA (estabelecimentos, escolas, praças) - Ponto de referência da residência do paciente.
- TELEFONE (Obrigatório) - Telefone para contato (obrigatório).
- ZONA DE RESIDÊNCIA - Colocação da numeração correspondente no respectivo campo.
- NÚMERO DE FAMILIARES DIRETOS - Número de familiares diretos (pai, mãe, irmãos).
- ANTECEDENTES FAMILIARES - Colocação da numeração correspondente no respectivo campo.
- DIAGNÓSTICO - Colocação da numeração correspondente no respectivo campo.
- MÉTODO DO DIAGNÓSTICO - Colocação da numeração correspondente no respectivo campo.
- DATA DO DIAGNÓSTICO - Data do diagnóstico, se por triagem neonatal ou eletroforese de hemoglobina.
- UBS DE REFERÊNCIA (com CNES e INE) - Referência completa da Unidade Básica de Saúde que acompanha o paciente em seu território.
- DATA DOS SINTOMAS - Data dos sintomas apresentados na Unidade Básica de Saúde.
- COMPLICAÇÕES APRESENTADAS NA UBS - Complicações que levaram o paciente a procurar a Unidade Básica de Saúde.
- TERAPÊUTICA ADMINISTRADA NA UBS - Terapêutica administrada na Unidade Básica de Saúde.
- OBSERVAÇÕES CLÍNICAS SOBRE O ACOMPANHAMENTO E ASSISTÊNCIA NA UBS (hipersensibilidades ou resistência a alguma terapêutica) - Intercorências e/ou outras observações ocorridas no acompanhamento ocorrido na Unidade Básica de Saúde.
- ESTADO VACINAL - Colocação da numeração correspondente no respectivo campo.
- SERVIÇO DE REFERÊNCIA DE MÍDIA E ALTA COMPLEXIDADE (com CNES) - Unidade hospitalar de referência em casos de intercorrências ou acompanhamento especializado.
- MÉDICO DE REFERÊNCIA NA MÍDIA E ALTA COMPLEXIDADE (com CRM) - Médico especialista que acompanha ou não, o paciente na unidade hospitalar.
- TERAPÊUTICA ADMINISTRADA - Terapêutica administrada na Unidade Hospitalar de referência.
- DATA DA ÚLTIMA INTERNAÇÃO - Data da internação, caso tenha havido a ocorrência.
- OBSERVAÇÕES CLÍNICAS SOBRE O ACOMPANHAMENTO E ASSISTÊNCIA NA MÍDIA E ALTA COMPLEXIDADE - Intercorências e/ou outras observações ocorridas no acompanhamento ocorrido na Unidade Hospitalar.
- OBSERVAÇÕES GERAIS - Observações complementares.
- PROFISSIONAL NOTIFICADOR (com RG) - Dados do profissional notificador.
- FUNÇÃO - Função do profissional notificador.
- DATA E RUBRICA - Data e rubrica do profissional notificador.

Ficha de notificação municipal DVS/SMS/PMSC
Portaria SMS nº 016, de 18 de novembro de 2015

SECRETARIA DE ESPORTE JUVENTUDE E LAZER

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: Contrato Nº 2.13.011/2018. **PARTES:** Secretaria Municipal de Esporte Juventude e Lazer e **MARCELA ELIZABETE DE MIRANDA BATISTA SANTOS SOUTO EIRELI - EPP.** **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, PARA ATENDER A SECRETARIA DE ESPORTE, JUVENTUDE E LAZER DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA. **VALOR:** R\$ 2.632,20 (dois mil, seiscentos e trinta e dois reais, vinte centavos). **VIGÊNCIA:** 01 de outubro de 2018 a 31 de dezembro de 2018. **LICITAÇÃO:** PREGÃO PRESENCIAL Nº 2.09.005/2018. **FUNDAMENTAÇÃO:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93, e suas alterações. **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 04.122.2001.2070/3390.30/000. **SIGNATÁRIOS:** Teles de Albuquerque Viana e Marcela Elizabete de Miranda Batista Santos Souto. **DATA DE ASSINATURA:** 01 de outubro de 2018.

TELES DE ALBUQUERQUE VIANA
SECRETÁRIO DE ESPORTE, JUVENTUDE E LAZER

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: Contrato Nº 2.13.012/2018. **PARTES:** Secretaria Municipal de Esporte Juventude e Lazer e **NEVALTO DE SOUSA PEREIRA - ME.** **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, PARA ATENDER A SECRETARIA DE ESPORTE, JUVENTUDE E LAZER DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA. **VALOR:** R\$ 2.406,40 (dois mil, quatrocentos e seis reais, quarenta centavos). **VIGÊNCIA:** 01 de outubro de 2018 a 31 de dezembro de 2018. **LICITAÇÃO:** PREGÃO PRESENCIAL Nº 2.09.005/2018. **FUNDAMENTAÇÃO:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93, e suas alterações. **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 04.122.2001.2070/3390.30/000. **SIGNATÁRIOS:** Teles de Albuquerque Viana e Nevalto de Sousa Pereira. **DATA DE ASSINATURA:** 01 de outubro de 2018.

TELES DE ALBUQUERQUE VIANA
SECRETÁRIO DE ESPORTE, JUVENTUDE E LAZER

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: Contrato Nº 2.13.013/2018. **PARTES:** Secretaria Municipal de Esporte Juventude e Lazer e **SUPRIMAIS COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA – ME.** **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, PARA ATENDER A SECRETARIA DE ESPORTE, JUVENTUDE E LAZER DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA. **VALOR:** R\$ 4.716,15 (quatro mil, setecentos e dezesseis reais, quinze centavos). **VIGÊNCIA:** 01 de outubro de 2018 a 31 de dezembro de 2018. **LICITAÇÃO:** PREGÃO PRESENCIAL Nº 2.09.005/2018. **FUNDAMENTAÇÃO:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93, e suas alterações. **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 04.122.2001.2070/3390.30/000. **SIGNATÁRIOS:** Teles de Albuquerque Viana e Eduardo Loureiro Cabral de Melo. **DATA DE ASSINATURA:** 01 de outubro de 2018.

TELES DE ALBUQUERQUE VIANA
SECRETÁRIO DE ESPORTE, JUVENTUDE E LAZER

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: Contrato Nº 2.13.014/2018. **PARTES:** Secretaria Municipal de Esporte Juventude e Lazer e **COPY LINE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. - EPP.** **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO EM SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE COPIADORAS MULTIFUNCAIONAIS, PARA ATENDER A SECRETARIA DE ESPORTE, JUVENTUDE E LAZER DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA. **VALOR:** R\$ 360,00 (trezentos e sessenta reais)/mês, totalizando R\$ 4.320,00 (quatro mil, trezentos e vinte reais)/ano. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses corridos, a contar da data de sua assinatura.. **LICITAÇÃO:** PREGÃO PRESENCIAL Nº 2.09.010/2018. **FUNDAMENTAÇÃO:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93, e suas alterações. **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 04.122.2001.2070/3390.39/000. **SIGNATÁRIOS:** Teles de Albuquerque Viana e Kelnner Maux Dias. **DATA DE ASSINATURA:** 24 de outubro de 2018.

TELES DE ALBUQUERQUE VIANA
SECRETÁRIO DE ESPORTE, JUVENTUDE E LAZER

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: Contrato Nº 2.09.012/2018. **PARTES:** Secretaria Municipal de Planejamento e **MARCELA ELIZABETE DE MIRANDA BATISTA SANTOS SOUTO EIRELI - EPP.** **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE DESTINADO AO TRABALHO TÉCNICO SOCIAL DAS REGIÕES SUDOESTE (CR 352.778-35) E BODOCONGÓ (CR 222.916-56), DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA. **VALOR:** R\$ 3.803,40 (três mil, oitocentos e três reais, quarenta centavos). **VIGÊNCIA:** 01 de outubro de 2018 a 31 de dezembro de 2018. **LICITAÇÃO:** PREGÃO PRESENCIAL Nº 2.09.005/2018. **FUNDAMENTAÇÃO:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93, e suas alterações. **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 16.482.1023.2054/3390.30/000/052/GOVERNO FEDERAL. **SIGNATÁRIOS:** Alexandre Manoel de Araújo e Marcela Elizabete de Miranda Batista Santos Souto. **DATA DE ASSINATURA:** 01 de outubro de 2018.

ALEXANDRE MANOEL DE ARAÚJO
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: Contrato Nº 2.09.014/2018. **PARTES:** Secretaria Municipal de Planejamento e **NEVALTO DE SOUSA PEREIRA - ME.** **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, PARA ATENDER A SECRETARIA DE PLANEJAMENTO DA PREFEITURA DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA. **VALOR:** R\$ 1.887,97 (um mil, oitocentos e oitenta e sete reais, noventa e sete centavos). **VIGÊNCIA:** 01 de outubro de 2018 a 31 de dezembro de 2018. **LICITAÇÃO:** PREGÃO PRESENCIAL Nº 2.09.005/2018. **FUNDAMENTAÇÃO:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93, e suas alterações. **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:**

04.122.2001.2052/3390.30/000. **SIGNATÁRIOS:** Alexandre Manoel de Araújo e Nevalto de Sousa Pereira. **DATA DE ASSINATURA:** 01 de outubro de 2018.

ALEXANDRE MANOEL DE ARAÚJO
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: Contrato Nº 2.09.015/2018. **PARTES:** Secretaria Municipal de Planejamento e **MARCELA ELIZABETE DE MIRANDA BATISTA SANTOS SOUTO EIRELI - EPP.** **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA. **VALOR:** R\$ 4.145,67 (quatro mil, cento e quarenta e cinco reais, sessenta e sete centavos). **VIGÊNCIA:** 01 de outubro de 2018 a 31 de dezembro de 2018. **LICITAÇÃO:** PREGÃO PRESENCIAL Nº 2.09.005/2018. **FUNDAMENTAÇÃO:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93, e suas alterações. **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 04.122.2001.2052/3390.30/000. **SIGNATÁRIOS:** Alexandre Manoel de Araújo e Marcela Elizabete de Miranda Batista Santos Souto. **DATA DE ASSINATURA:** 01 de outubro de 2018.

ALEXANDRE MANOEL DE ARAÚJO
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: Contrato Nº 2.09.016/2018. **PARTES:** Secretaria Municipal de Planejamento e **COPY LINE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. - EPP.** **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO EM SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE COPIADORAS MULTIFUNCIONAIS PARA A SECRETARIA DE PLANEJAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA. **VALOR:** R\$ 720,00 (setecentos e vinte reais)/mês, totalizando R\$ 8.640,00 (oito mil, seiscentos e quarenta reais)/ano. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses corridos, a contar da data de sua assinatura. **LICITAÇÃO:** PREGÃO PRESENCIAL Nº 2.09.010/2018. **FUNDAMENTAÇÃO:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93, e suas alterações. **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 04.122.2001.2052/3390.39/000. **SIGNATÁRIOS:** Alexandre Manoel de Araújo e Kelnner Maux Dias. **DATA DE ASSINATURA:** 24 de outubro de 2018.

ALEXANDRE MANOEL DE ARAÚJO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

SECRETARIA DE CULTURA

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: Contrato Nº 2.12.014/2018. **PARTES:** Secretaria Municipal de Cultura e **MARCELA ELIZABETE DE MIRANDA BATISTA SANTOS SOUTO EIRELI - EPP.** **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE DESTINADO A SECRETARIA DE CULTURA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA. **VALOR:** R\$ 3.316,50 (três mil, trezentos e dezesseis reais,

cinquenta centavos). **VIGÊNCIA:** 01 de outubro de 2018 a 31 de dezembro de 2018. **LICITAÇÃO:** PREGÃO PRESENCIAL Nº 2.09.005/2018. **FUNDAMENTAÇÃO:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93, e suas alterações. **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 04.122.2001.2066/3390.30/000. **SIGNATÁRIOS:** Joselito Germano Ribeiro e Marcela Elizabete de Miranda Batista Santos Souto. **DATA DE ASSINATURA:** 01 de outubro de 2018.

JOSELITO GERMANO RIBEIRO
SECRETÁRIO DE CULTURA

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: Contrato Nº 2.12.015/2018. **PARTES:** Secretaria Municipal de Cultura e **NEVALTO DE SOUSA PEREIRA - ME.** **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE DESTINADO A SECRETARIA DE CULTURA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA. **VALOR:** R\$ 1.823,86 (um mil, oitocentos e vinte e três reais, oitenta e seis centavos). **VIGÊNCIA:** 01 de outubro de 2018 a 31 de dezembro de 2018. **LICITAÇÃO:** PREGÃO PRESENCIAL Nº 2.09.005/2018. **FUNDAMENTAÇÃO:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93, e suas alterações. **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 04.122.2001.2066/3390.30/000. **SIGNATÁRIOS:** Joselito Germano Ribeiro e Nevalto de Sousa Pereira. **DATA DE ASSINATURA:** 01 de outubro de 2018.

JOSELITO GERMANO RIBEIRO
SECRETÁRIO DE CULTURA

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: Contrato Nº 2.12.016/2018. **PARTES:** Secretaria Municipal de Cultura e **SUPRIMAIS COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA - ME.** **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE DESTINADO A SECRETARIA DE CULTURA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA. **VALOR:** R\$ 4.214,60 (quatro mil, duzentos e quatorze reais, sessenta centavos). **VIGÊNCIA:** 01 de outubro de 2018 a 31 de dezembro de 2018. **LICITAÇÃO:** PREGÃO PRESENCIAL Nº 2.09.005/2018. **FUNDAMENTAÇÃO:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93, e suas alterações. **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 04.122.2001.2066/3390.30/000. **SIGNATÁRIOS:** Joselito Germano Ribeiro e Eduardo Loureiro Cabral de Melo. **DATA DE ASSINATURA:** 01 de outubro de 2018.

JOSELITO GERMANO RIBEIRO
SECRETÁRIO DE CULTURA

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: Contrato Nº 2.12.017/2018. **PARTES:** Secretaria Municipal de Cultura e **COPY LINE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. - EPP.** **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO EM SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE COPIADORAS MULTIFUNCIONAIS PARA ATENDER A SECRETARIA DE CULTURA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA.

VALOR: R\$ 1.620,00 (um mil, seiscentos e vinte reais)/mês, totalizando R\$ 19.440,00 (dezenove mil, quatrocentos e quarenta reais)/ano. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses corridos, a contar da data de sua assinatura. **LICITAÇÃO:** PREGÃO PRESENCIAL Nº 2.09.010/2018. **FUNDAMENTAÇÃO:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93, e suas alterações. **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 04.122.2001.2066/3390.39/000. **SIGNATÁRIOS:** Joselito Germano Ribeiro e Kelnner Maux Dias. **DATA DE ASSINATURA:** 24 de outubro de 2018.

JOSELITO GERMANO RIBEIRO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA

SECRETARIA DE AGRICULTURA

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: Contrato Nº 2.11.021/2018. **PARTES:** Secretaria Municipal de Agricultura e **MARCELA ELIZABETE DE MIRANDA BATISTA SANTOS SOUTO EIRELI - EPP.** **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE DESTINADO A SECRETARIA DE AGRICULTURA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA. **VALOR:** R\$ 3.092,90 (três mil, noventa e dois reais, noventa centavos). **VIGÊNCIA:** 01 de outubro de 2018 a 31 de dezembro de 2018. **LICITAÇÃO:** PREGÃO PRESENCIAL Nº 2.09.005/2018. **FUNDAMENTAÇÃO:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93, e suas alterações. **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 04.122.2001.2062/3390.30/000. **SIGNATÁRIOS:** Fábio Agra de Medeiros Nápoles e MARCELA ELIZABETE DE MIRANDA BATISTA SANTOS SOUTO. **DATA DE ASSINATURA:** 01 de outubro de 2018.

FÁBIO AGRA DE MEDEIROS NÁPOLES
SECRETÁRIO DE AGRICULTURA

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: Contrato Nº 2.11.022/2018. **PARTES:** Secretaria Municipal de Agricultura e **NEVALTO DE SOUSA PEREIRA - ME.** **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE DESTINADO A SECRETARIA DE AGRICULTURA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA. **VALOR:** R\$ 744,78 (setecentos e quarenta e quatro reais, setenta e oito centavos). **VIGÊNCIA:** 01 de outubro de 2018 a 31 de dezembro de 2018. **LICITAÇÃO:** PREGÃO PRESENCIAL Nº 2.09.005/2018. **FUNDAMENTAÇÃO:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93, e suas alterações. **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 04.122.2001.2062/3390.30/000. **SIGNATÁRIOS:** Fábio Agra de Medeiros Nápoles e Nevalto de Sousa Pereira. **DATA DE ASSINATURA:** 01 de outubro de 2018.

FÁBIO AGRA DE MEDEIROS NÁPOLES
SECRETÁRIO DE AGRICULTURA

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: Contrato Nº 2.11.023/2018. **PARTES:** Secretaria Municipal de Agricultura e **SUPRIMAIS COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA – ME.** **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, PARA

ATENDER A SECRETARIA DE AGRICULTURA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA. **VALOR:** R\$ 2.133,90 (dois mil, cento e trinta e três reais, noventa centavos). **VIGÊNCIA:** 01 de outubro de 2018 a 31 de dezembro de 2018. **LICITAÇÃO:** PREGÃO PRESENCIAL Nº 2.09.005/2018. **FUNDAMENTAÇÃO:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93, e suas alterações. **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 04.122.2001.2062/3390.30/000. **SIGNATÁRIOS:** Fábio Agra de Medeiros Nápoles e Eduardo Loureiro Cabral de Melo. **DATA DE ASSINATURA:** 01 de outubro de 2018.

FÁBIO AGRA DE MEDEIROS NÁPOLES
SECRETÁRIO DE AGRICULTURA

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: Contrato Nº 2.11.024/2018. **PARTES:** Secretaria Municipal de Agricultura e **COPY LINE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. - EPP.** **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO EM SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE COPIADORAS MULTIFUNCAIONAIS, PARA ATENDER A SECRETARIA DE AGRICULTURA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA. **VALOR:** R\$ 360,00 (trezentos e sessenta reais)/mês, totalizando R\$ 4.320,00 (quatro mil, trezentos e vinte reais)/ano. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses corridos, a contar da data de sua assinatura. **LICITAÇÃO:** PREGÃO PRESENCIAL Nº 2.09.010/2018. **FUNDAMENTAÇÃO:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93, e suas alterações. **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 04.122.2001.2062/3390.30/000. **SIGNATÁRIOS:** Fábio Agra de Medeiros Nápoles e Kelnner Maux Dias. **DATA DE ASSINATURA:** 24 de outubro de 2018.

FÁBIO AGRA DE MEDEIROS NÁPOLES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA

GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: Contrato Nº 2.01.012/2018. **PARTES:** Gabinete do Prefeito e **SUPRIMAIS COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA – ME.** **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, PARA ATENDER O GABINETE DO PREFEITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA. **VALOR:** R\$ 9.101,36 (nove mil, cento e um reais, trinta e seis centavos). **VIGÊNCIA:** 01 de outubro de 2018 a 31 de dezembro de 2018. **LICITAÇÃO:** PREGÃO PRESENCIAL Nº 2.09.005/2018. **FUNDAMENTAÇÃO:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93, e suas alterações. **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 04.122.2001.2009/3390.30/000. **SIGNATÁRIOS:** Diogo Flavio Lyra Batista e Eduardo Loureiro Cabral de Melo. **DATA DE ASSINATURA:** 01 de outubro de 2018.

DIOGO FLAVIO LYRA BATISTA
SECRETÁRIO CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: Contrato Nº 2.01.011/2018. **PARTES:** Gabinete do Prefeito e **MARCELA ELIZABETE DE MIRANDA BATISTA SANTOS SOUTO EIRELI - EPP.** **OBJETO:**

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, PARA ATENDER O GABINETE DO PREFEITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA. **VALOR:** R\$ 11.062,35 (onze mil, sessenta e dois reais, trinta e cinco centavos). **VIGÊNCIA:** 01 de outubro de 2018 a 31 de dezembro de 2018. **LICITAÇÃO:** PREGÃO PRESENCIAL Nº 2.09.005/2018. **FUNDAMENTAÇÃO:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93, e suas alterações. **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 04.122.2001.2009/3390.30/000. **SIGNATÁRIOS:** Diogo Flavio Lyra Batista e Marcela Elizabete de Miranda Batista Santos Souto. **DATA DE ASSINATURA:** 01 de outubro de 2018.

DIOGO FLAVIO LYRA BATISTA
SECRETÁRIO CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: Contrato Nº 2.01.010/2018. **PARTES:** Gabinete do Prefeito e **NEVALTO DE SOUSA PEREIRA - ME.** **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, PARA ATENDER O GABINETE DO PREFEITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA. **VALOR:** R\$ 1.640,25 (um mil, seiscentos e quarenta reais, vinte e cinco centavos). **VIGÊNCIA:** 01 de outubro de 2018 a 31 de dezembro de 2018. **LICITAÇÃO:** PREGÃO PRESENCIAL Nº 2.09.005/2018. **FUNDAMENTAÇÃO:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93, e suas alterações. **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 04.122.2001.2009/3390.30/000. **SIGNATÁRIOS:** Diogo Flavio Lyra Batista e Nevalto de Sousa Pereira. **DATA DE ASSINATURA:** 01 de outubro de 2018.

DIOGO FLAVIO LYRA BATISTA
SECRETÁRIO CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: Contrato Nº 2.01.013/2018. **PARTES:** Gabinete do Prefeito e **COPY LINE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. - EPP.** **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO EM SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE COPIADORAS MULTIFUNCAIONAIS PARA ATENDER O GABINETE DO PREFEITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA. **VALOR:** R\$ 1.260,00 (um mil, duzentos e sessenta reais)/mês, totalizando R\$ 15.120,00 (quinze mil, cento e vinte reais)/ano. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses corridos, a contar da data de sua assinatura. **LICITAÇÃO:** PREGÃO PRESENCIAL Nº 2.09.010/2018. **FUNDAMENTAÇÃO:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93, e suas alterações. **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 04.122.2001.2009/3390.39/000. **SIGNATÁRIOS:** Diogo Flavio Lyra Batista e Kelnner Maux Dias. **DATA DE ASSINATURA:** 24 de outubro de 2018.

DIOGO FLAVIO LYRA BATISTA
SECRETÁRIO CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: Contrato Nº 2.07.006/2018. **PARTES:** Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e **MARCELA**

ELIZABETE DE MIRANDA BATISTA SANTOS SOUTO EIRELI - EPP. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE DESTINADO A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA. **VALOR:** R\$ 2.346,50 (dois mil, trezentos e quarenta e seis reais, cinquenta centavos). **VIGÊNCIA:** 01 de outubro de 2018 a 31 de dezembro de 2018. **LICITAÇÃO:** PREGÃO PRESENCIAL Nº 2.09.005/2018. **FUNDAMENTAÇÃO:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93, e suas alterações. **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 04.122.2001.2039/3390.30/000. **SIGNATÁRIOS:** Rosália Borges Lucas e Marcela Elizabete de Miranda Batista Santos Souto. **DATA DE ASSINATURA:** 01 de outubro de 2018.

ROSÁLIA BORGES LUCAS
SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: Contrato Nº 2.07.007/2018. **PARTES:** Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e **NEVALTO DE SOUSA PEREIRA - ME.** **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE DESTINADO A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA. **VALOR:** R\$ 676,28 (seiscentos e setenta e seis reais, vinte e oito centavos). **VIGÊNCIA:** 01 de outubro de 2018 a 31 de dezembro de 2018. **LICITAÇÃO:** PREGÃO PRESENCIAL Nº 2.09.005/2018. **FUNDAMENTAÇÃO:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93, e suas alterações. **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 04.122.2001.2039/3390.30/000. **SIGNATÁRIOS:** Rosália Borges Lucas e Nevalto de Sousa Pereira. **DATA DE ASSINATURA:** 01 de outubro de 2018.

ROSÁLIA BORGES LUCAS
SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: Contrato Nº 2.07.008/2018. **PARTES:** Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e **SUPRIMAIS COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA - ME.** **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE DESTINADO A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA. **VALOR:** R\$ 3.090,61 (três mil, noventa reais, sessenta e um centavos). **VIGÊNCIA:** 01 de outubro de 2018 a 31 de dezembro de 2018. **LICITAÇÃO:** PREGÃO PRESENCIAL Nº 2.09.005/2018. **FUNDAMENTAÇÃO:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93, e suas alterações. **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 04.122.2001.2039/3390.30/000. **SIGNATÁRIOS:** Rosália Borges Lucas e Eduardo Loureiro Cabral de Melo. **DATA DE ASSINATURA:** 01 de outubro de 2018.

ROSÁLIA BORGES LUCAS
SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: Contrato Nº 2.07.009/2018. **PARTES:** Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e **COPY LINE**

COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. - EPP. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO EM SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE COPIADORAS MULTIFUNCAIONAIS, PARA ATENDER A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA. **VALOR:** R\$ 360,00 (trezentos e sessenta reais)/mês, totalizando R\$ 4.320,00 (quatro mil, trezentos e vinte reais)/ano. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses corridos, a contar da data de sua assinatura. **LICITAÇÃO:** PREGÃO PRESENCIAL Nº 2.09.010/2018. **FUNDAMENTAÇÃO:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93, e suas alterações. **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 04.122.2001.2039/3390.30/000. **SIGNATÁRIOS:** Rosália Borges Lucas e Kelnner Maux Dias. **DATA DE ASSINATURA:** 24 de outubro de 2018.

ROSÁLIA BORGES LUCAS
SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: Contrato Nº 2.14.051/2018. **PARTES:** Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Meio Ambiente e **MARCELA ELIZABETE DE MIRANDA BATISTA SANTOS SOUTO EIRELI - EPP. OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, PARA ATENDER A SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE DA PREFEITURA DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA. **VALOR:** R\$ 4.404,12 (quatro mil, quatrocentos e quatro reais, doze centavos). **VIGÊNCIA:** 01 de outubro de 2018 a 31 de dezembro de 2018. **LICITAÇÃO:** PREGÃO PRESENCIAL Nº 2.09.005/2018. **FUNDAMENTAÇÃO:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93, e suas alterações. **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 04.122.2001.2079/3390.30/000. **SIGNATÁRIOS:** Geraldo Nobre Cavalcanti e Marcela Elizabete de Miranda Batista Santos Souto. **DATA DE ASSINATURA:** 01 de outubro de 2018.

GERALDO NOBRE CAVALCANTI
SECRETÁRIO DE SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: Contrato Nº 2.14.054/2018. **PARTES:** Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Meio Ambiente e **NEVALTO DE SOUSA PEREIRA - ME. OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, PARA ATENDER A SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE DA PREFEITURA DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA. **VALOR:** R\$ 1.369,54 (um mil, trezentos e sessenta e nove reais, cinquenta e quatro centavos). **VIGÊNCIA:** 01 de outubro de 2018 a 31 de dezembro de 2018. **LICITAÇÃO:** PREGÃO PRESENCIAL Nº 2.09.005/2018. **FUNDAMENTAÇÃO:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93, e suas alterações. **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 04.122.2001.2079/3390.30/000. **SIGNATÁRIOS:** Geraldo Nobre Cavalcanti e Nevalto de Sousa Pereira. **DATA DE ASSINATURA:** 01 de outubro de 2018.

GERALDO NOBRE CAVALCANTI
SECRETÁRIO DE SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: Contrato Nº 2.14.055/2018. **PARTES:** Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Meio Ambiente e **SUPRIMAIS COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA - ME. OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, PARA ATENDER A SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE DA PREFEITURA DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA. **VALOR:** R\$ 6.860,16 (seis mil, oitocentos e sessenta reais, dezesseis centavos). **VIGÊNCIA:** 01 de outubro de 2018 a 31 de dezembro de 2018. **LICITAÇÃO:** PREGÃO PRESENCIAL Nº 2.09.005/2018. **FUNDAMENTAÇÃO:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93, e suas alterações. **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 04.122.2001.2079/3390.30/000. **SIGNATÁRIOS:** Geraldo Nobre Cavalcanti e Eduardo Loureiro Cabral de Melo. **DATA DE ASSINATURA:** 01 de outubro de 2018.

GERALDO NOBRE CAVALCANTI
SECRETÁRIO DE SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: Contrato Nº 2.14.056/2018. **PARTES:** Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Meio Ambiente e **COPY LINE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. - EPP. OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO EM SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE COPIADORAS MULTIFUNCAIONAIS PARA ATENDER A SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE DA PREFEITURA DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA. **VALOR:** R\$ 720,00 (setecentos e vinte reais)/mês, totalizando R\$ 8.640,00 (oito mil, seiscentos e quarenta reais)/ano. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses corridos, a contar da data de sua assinatura. **LICITAÇÃO:** PREGÃO PRESENCIAL Nº 2.09.010/2018. **FUNDAMENTAÇÃO:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93, e suas alterações. **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 04.122.2001.2079/3390.39/000. **SIGNATÁRIOS:** Geraldo Nobre Cavalcanti e Kelnner Maux Dias. **DATA DE ASSINATURA:** 24 de outubro de 2018.

GERALDO NOBRE CAVALCANTI
SECRETÁRIO DE SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE

SECRETARIA DE OBRAS

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: Contrato Nº 2.08.007/2018. **PARTES:** Secretaria Municipal de Obras e **MARCELA ELIZABETE DE MIRANDA BATISTA SANTOS SOUTO EIRELI - EPP. OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, PARA ATENDER A SECRETARIA DE OBRAS DA PREFEITURA DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA. **VALOR:** R\$ 8.140,69 (oito mil, cento e quarenta reais, sessenta e nove centavos). **VIGÊNCIA:** 01 de outubro de 2018 a 31 de dezembro de 2018. **LICITAÇÃO:** PREGÃO PRESENCIAL Nº 2.09.005/2018. **FUNDAMENTAÇÃO:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93, e suas alterações. **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 04.122.2001.2049/3390.30/000. **SIGNATÁRIOS:** Fernanda Ribeiro Barboza Silva Albuquerque e Marcela Elizabete de Miranda Batista Santos Souto. **DATA DE ASSINATURA:** 01 de outubro de 2018.

FERNANDA RIBEIRO BARBOZA SILVA ALBUQUERQUE
SECRETÁRIA DE OBRAS

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: Contrato Nº 2.08.009/2018. **PARTES:** Secretaria Municipal de Obras e **NEVALTO DE SOUSA PEREIRA - ME.** **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, PARA ATENDER A SECRETARIA DE OBRAS DA PREFEITURA DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA. **VALOR:** R\$ 1.322,41 (um mil, trezentos e vinte e dois reais, quarenta e um centavos). **VIGÊNCIA:** 01 de outubro de 2018 a 31 de dezembro de 2018. **LICITAÇÃO:** PREGÃO PRESENCIAL Nº 2.09.005/2018. **FUNDAMENTAÇÃO:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93, e suas alterações. **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 04.122.2001.2049/3390.30/000. **SIGNATÁRIOS:** Fernanda Ribeiro Barboza Silva Albuquerque e Nevalto de Sousa Pereira. **DATA DE ASSINATURA:** 01 de outubro de 2018.

FERNANDA RIBEIRO BARBOZA SILVA ALBUQUERQUE
SECRETÁRIA DE OBRAS

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: Contrato Nº 2.08.010/2018. **PARTES:** Secretaria Municipal de Obras e **SUPRIMAIS COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA – ME.** **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, PARA ATENDER A SECRETARIA DE OBRAS DA PREFEITURA DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA. **VALOR:** R\$ 2.682,61 (dois mil, seiscentos e oitenta e dois reais, sessenta e um centavos). **VIGÊNCIA:** 01 de outubro de 2018 a 31 de dezembro de 2018. **LICITAÇÃO:** PREGÃO PRESENCIAL Nº 2.09.005/2018. **FUNDAMENTAÇÃO:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93, e suas alterações. **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 04.122.2001.2049/3390.30/000. **SIGNATÁRIOS:** Fernanda Ribeiro Barboza Silva Albuquerque e Eduardo Loureiro Cabral de Melo. **DATA DE ASSINATURA:** 01 de outubro de 2018.

FERNANDA RIBEIRO BARBOZA SILVA ALBUQUERQUE
SECRETÁRIA DE OBRAS

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: Contrato Nº 2.08.018/2018. **PARTES:** Secretaria Municipal de Obras e **COPY LINE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. - EPP.** **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO EM SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE COPIADORAS MULTIFUNCAIONAIS PARA ATENDER A SECRETARIA DE OBRAS DA PREFEITURA DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA. **VALOR:** R\$ 1.080,00 (um mil, oitenta reais)/mês, totalizando R\$ 12.960,00 (doze mil, novecentos e sessenta reais)/ano. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses corridos, a contar da data de sua assinatura. **LICITAÇÃO:** PREGÃO PRESENCIAL Nº 2.09.010/2018. **FUNDAMENTAÇÃO:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93, e suas alterações. **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 04.122.2001.2049/3390.39/000. **SIGNATÁRIOS:** Fernanda Ribeiro Barboza Silva Albuquerque e Kelnner Maux Dias. **DATA DE ASSINATURA:** 24 de outubro de 2018.

FERNANDA RIBEIRO BARBOZA SILVA ALBUQUERQUE
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE OBRAS

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Rescisão unilateral do termo de contrato nº 216/2008/SAD/PMCG. **PARTES:** SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS DE CAMPINA GRANDE-PB, CNPJ sob o nº. 08.993.917/0001-46 e do outro lado **ANDRADE GALVÃO ENGENHARIA LTDA**, CNPJ sob o nº 13.558.309/0001-43. **OBJETO CONTRATUAL:** Execução das obras e Serviços de Infraestrutura e Urbanização na região de Bodocongó, financiado pela União através do Ministério das Cidades, e os recursos administrados pela Caixa Econômica Federal e a Prefeitura de Campina Grande-PB; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigos 78, XII, parágrafo único, cumulados com o art. 79, I da Lei 8.666/93 e suas alterações. **MOTIVAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO:** Razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, referente ao objeto do contrato nº. 216/2008/SAD/PMCG, gerado pela Concorrência nº 004/2007/SOSUR/PMCG, **SIGNATÁRIO:** Fernanda Ribeiro Barboza Silva Albuquerque/ Secretaria Municipal de Obras.

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Rescisão unilateral do termo de contrato nº 1052/2011/CJ/PMCG. **PARTES:** SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS DE CAMPINA GRANDE-PB, CNPJ sob o nº. 08.993.917/0001-46 e do outro lado **ANDRADE GALVÃO ENGENHARIA LTDA**, CNPJ sob o nº 13.558.309/0001-43. **OBJETO CONTRATUAL:** Complementação dos serviços de Execução de Macro e Micro Drenagem e Urbanização do Canal da Ramadilha, financiado pela União através do Ministério das Cidades, e os recursos administrados pela Caixa Econômica Federal e a Prefeitura de Campina Grande-PB; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigos 78, XII, parágrafo único, cumulados com o art. 79, I da Lei 8.666/93 e suas alterações. **MOTIVAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO:** Razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, referente ao objeto do contrato nº. 1052/2011/PMCG, gerado pela Concorrência nº 005/2011/CEL/SECOB/PMCG, **SIGNATÁRIO:** Fernanda Ribeiro Barboza Silva Albuquerque/ Secretaria Municipal de Obras.

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Rescisão unilateral do termo de contrato nº 1054/2012/ CJ/SECOB/PMCG. **PARTES:** SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS DE CAMPINA GRANDE-PB, CNPJ sob o nº. 08.993.917/0001-46 e do outro lado **ANDRADE GALVÃO ENGENHARIA LTDA**, CNPJ sob o nº 13.558.309/0001-43. **OBJETO CONTRATUAL:** Execução de Obras de drenagem Pluvial e Macro drenagem da Canalização do Córrego de Santa Rosa, financiado pela União através do Ministério da Integração, e os recursos administrados pelo Banco do Brasil e a Prefeitura Municipal de Campina Grande-PB; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigos 78, XII, parágrafo único, cumulados com o art. 79, I da Lei 8.666/93 e suas alterações. **MOTIVAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO:** Razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, referente ao objeto do contrato nº. 1054/2012/CJ/SECOB/PMCG, gerado pela Concorrência nº 009/2012/CEL/PMCG, **SIGNATÁRIO:** Fernanda Ribeiro Barboza Silva Albuquerque/ Secretaria Municipal de Obras.

SECRETARIA DE FINANÇAS**EXTRATO DE CONTRATO**

INSTRUMENTO: Contrato Nº 2.02.014/2018. **PARTES:** Secretaria Municipal de Finanças e **COPY LINE COMÉRCIO E**

SERVIÇOS LTDA. - EPP. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO EM SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE COPIADORAS MULTIFUNCIONAIS PARA ATENDER A SECRETARIA DE FINANÇAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA. **VALOR:** R\$ 720,00 (setecentos e vinte reais)/mês, totalizando R\$ 8.640,00 (oito mil, seiscentos e quarenta reais)/ano. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses corridos, a contar da data de sua assinatura. **LICITAÇÃO:** PREGÃO PRESENCIAL Nº 2.09.010/2018. **FUNDAMENTAÇÃO:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93, e suas alterações. **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 04.122.2001.2010/3390.39/000. **SIGNATÁRIOS:** Joab Pacheco de Oliveira e Kelnner Maux Dias. **DATA DE ASSINATURA:** 24 de outubro de 2018.

JOAB PACHECO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE FINANÇAS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: Contrato Nº 2.03.007/2018. **PARTES:** Secretaria Municipal de Administração e **COPY LINE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. - EPP. OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO EM SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE COPIADORAS MULTIFUNCIONAIS PARA ATENDER A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA. **VALOR:** R\$ 1.620,00 (um mil, seiscentos e vinte reais)/mês, totalizando R\$ 19.440,00 (dezenove mil, quatrocentos e quarenta reais)/ano. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses corridos, a contar da data de sua assinatura. **LICITAÇÃO:** PREGÃO PRESENCIAL Nº 2.09.010/2018. **FUNDAMENTAÇÃO:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93, e suas alterações. **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 04.122.2001.2018/3390.39/000. **SIGNATÁRIOS:** Paulo Roberto Diniz de Oliveira e Kelnner Maux Dias. **DATA DE ASSINATURA:** 24 de outubro de 2018.

PAULO ROBERTO DINIZ DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: Contrato Nº 2.06.103/2018. **PARTES:** Secretaria Municipal de Educação e **MERCEDES-BENZ DO BRASIL – LTDA. OBJETO:** AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DIÁRIOS DE ESTUDANTES DENOMINADO ÔNIBUS RURAL ESCOLAR – ORE 2, DESTINADO A REDE MUNICIPAL DE ENSINO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no EDITAL do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2017/FNDE/MEC, identificado no preâmbulo e na proposta vencedora, os quais integram este instrumento, independente de transcrição. **VALOR:** R\$ 226.550,00 (duzentos e vinte e seis mil, quinhentos e cinquenta reais). **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura do presente termo contratual. **LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2017/FNDE/MEC. **FUNDAMENTAÇÃO:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93, e suas alterações posteriores. **FUNCIONAL**

PROGRAMÁTICA: 12.361.1014.1017/4490.52/001/GOVERN O FEDERAL. **SIGNATÁRIOS:** Iolanda Barbosa da Silva e Gustavo Rossi Nogueira. **DATA DE ASSINATURA:** 21 de agosto de 2018.

IOLANDA BARBOSA DA SILVA
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA Nº
2.05.041/2018/CSL/SEMAS/PMCG

O Titular da pasta da Secretaria Municipal de Assistência Social da Prefeitura de Campina Grande, no uso das prerrogativas que lhe são conferidas pela lei complementar do município nº 029/05, considerando o incomensurável interesse público, Autoriza e Ratifica o ato de Dispensa nº **2.05.041/2018/CSL/SEMAS/PMCG**, praticado por esta municipalidade, com vistas à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS (ALHAMBRADO, CADEIRAS PLÁSTICA/ GRID EM ALUMÍNIO/ PALCO/ TENDAS/ GERADOR/ ILUMINAÇÃO/ SISTEMA DE SONS) PARA ATENDER MOBILIZAÇÕES E DIVULGAÇÃO DAS AÇÕES PROMOVIDAS PELAS UNIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. – até 31 de dezembro de 2018, em razão da empresa **DUPLIMAGEM SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E EVENTOS LTDA - ME**, com CNPJ: 05.314.572/0001-69, embasada no art. 24, inciso II, da lei nº 8.666/93, alterado pelo Decreto nº 9.412/2018, no valor total de **R\$ 16.015,00** (dezesseis mil e quinze reais), cujas despesas correrão á conta da Dotação Orçamentária: Funcional Programática: **08.243.1018.2114** (Ações SCFV) / **08.244.1018.2127** (Ações do Bolsa e Cadastro único) / **08.243.1018.2129** (Ações do Programa Criança Feliz) / **04.122.2001.2128** (Ações administrativa do FMAS) .Elemento da Despesa: **3390.39**. Fonte de Recursos: **029 / 000**.

Campina Grande, 17 de Outubro de 2018.

MAÉSIO TAVARES DE MELO
SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA Nº
2.05.042/2018/CSL/SEMAS/PMCG

O Titular da pasta da Secretaria Municipal de Assistência Social da Prefeitura de Campina Grande, no uso das prerrogativas que lhe são conferidas pela lei complementar do município nº 029/05, considerando o incomensurável interesse público, Autoriza e Ratifica o ato de Dispensa nº **2.05.042/2018/CSL/SEMAS/PMCG**, praticado por esta municipalidade, com vistas à contratação com a pessoa jurídica: **LEÔNIDAS JOSÉ ALVERGA DE MEDEIROS – ME**, com vistas a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE EXTINTORES DE INCÊNDIO, PLACAS DE SINALIZAÇÃO LUMINESCENTES E SUPORTE PARA PISO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CARGA E RECARGA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** – até 31 de dezembro de 2018, embasada no art. 24, inciso II, da lei nº 8.666/93, alterado pelo Decreto nº 9.412/018, no valor total de **R\$ 13.170,00** (Treze mil, cento e setenta reais), cujas despesas correrão á conta da Dotação Orçamentária: Funcional Programática: **08.244.1017.2121/ 08.243.1029.2126/ 08.244.1018.2127/ 08.244.1018.2123/**

08.243.1017.2115/ 04.122.2001.2128/ 08.243.1018.2114/
08.244.1017.2116 e 08.244.1018.2119 Elemento da Despesa:
3390.39/ 4490.52/ 3390.30. Fonte de Recursos: 029/ 000.

Campina Grande, 18 de Outubro de 2018.

MAÉSIO TAVARES DE MELO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO TERMO DE CONTRATO Nº
2.05.078/2018/CSL/SEMAS/PMCG

INSTRUMENTO: Termo DE CONTRATO Nº 2.05.078/2018/CSL/SEMAS/PMCG. **PARTES:** FMAS/SEMAS/PMCG e DUPLIMAGEM SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E EVENTOS LTDA - ME. **OBJETO CONTRATUAL:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS (ALHAMBRA DO, CADEIRAS PLÁSTICA/ GRID EM ALUMÍNIO/ PALCO/ TENDAS/ GERADOR/ ILUMINAÇÃO/ SISTEMA DE SONS) PARA ATENDER MOBILIZAÇÕES E DIVULGAÇÃO DAS AÇÕES PROMOVIDAS PELAS UNIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. **PRAZO:** ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2018. **FUNDAMENTAÇÃO:** DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2.05.041/2018/CSL/SEMAS/PMCG, ART. 24, II Lei nº 8.666/93, alterado pelo decreto nº 9.412/2018. **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 08.243.1018.2114/ 08.244.1018.2127/ 08.243.1018.2129/ 04.122.2001.2128 **ELEMENTO DE DESPESA:** 3390.39. **FONTE DE RECURSOS:** 029 / 000 **SIGNATÁRIOS:** MAÉSIO TAVARES DE MELO e JOSÉ INACIO DA SILVA. **VALOR GLOBAL:** R\$ 16.015,00 (DEZESSEIS MIL E QUINZE REAIS). **DATA DE ASSINATURA:** 18/10/2018.

MAÉSIO TAVARES DE MELO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO TERMO DE CONTRATO Nº
2.05.079/2018/CSL/SEMAS/PMCG

INSTRUMENTO: Termo DE CONTRATO Nº 2.05.079/2018/CSL/SEMAS/PMCG. **PARTES:** FMAS/SEMAS/PMCG e LEÔNIDAS JOSÉ ALVERGA DE MEDEIROS – ME. **OBJETO CONTRATUAL:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE EXTINTORES DE INCÊNDIO, PLACAS DE SINALIZAÇÃO LUMINESCENTES E SUPORTE PARA PISO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CARGA E RECARGA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. **PRAZO:** ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2018. **FUNDAMENTAÇÃO:** DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2.05.042/2018/CSL/SEMAS/PMCG, ART. 24, II Lei nº 8.666/93, alterado PELO DECRETO Nº 9.412/2018. **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 2121/ 2126/ 2127/ 2123/ 2115/ 2128/ 2114/ 2116 E 2119 **ELEMENTO DE DESPESA:** 3390.30/ 3390.39/ 4490.52. **FONTE DE RECURSOS:** 029./000, **SIGNATÁRIOS:** MAÉSIO TAVARES DE MELO e LEÔNIDAS JOSÉ ALVERGA DE MEDEIROS. **VALOR GLOBAL:** R\$ 13.170,00 (TREZE MIL, CENTO E SETENTA REAIS). **DATA DE ASSINATURA:** 19/10/2018.

MAÉSIO TAVARES DE MELO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DE
DIREITOS DIFUSOS – PROCON

RATIFICAÇÃO – ADESÃO A REGISTRO DE PREÇO Nº
AD01. 002/2018

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente à Adesão a Registro de Preço nº AD01.002/2018 que objetiva: aquisição de computadores tipo estação de trabalho desktop, impressoras e outros materiais de consumo e permanente de informática da ata de registro de preços nº 011/2018 da secretaria municipal de saúde de Campina Grande, gerada do pregão presencial nº 16.366/2018, para atender as necessidades do Fundo Municipal De Defesa Dos Direitos Difusos - PROCON - Campina Grande – PB. **RATIFICO** o correspondente procedimento em favor de: **TEC MIX TECNOLOGIA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - R\$ 171.437,78** Campina Grande - PB, 24 de outubro de 2018. **RIVALDO RODRIGUES CAVALCANTE JR -** Coordenador Executivo do Fundo Municipal de Defesa dos Direitos Difusos - Procon de Campina Grande – Pb.

ATOS DO PREFEITO - 2ª PARTE

PORTARIA Nº 0371/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 99, Parágrafos 1º e 2º, da Lei Municipal nº 2.378/92, alterada pela Lei nº 3.516/97,

RESOLVE

Prorrogar a disposição junto à Câmara Municipal de João Pessoa – PB, pelo período de 01 (um) ano, **COM ÔNUS** para este Município, da servidora **MARIA DE LOURDES MELO BRITO**, mat. 539, ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativo, lotada na Secretaria de Educação, a partir do dia 02 de novembro do corrente ano.

Campina Grande, 22 de outubro de 2018.

PORTARIA Nº 0375/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Exonerar **MAESIO TAVARES DE MELO**, mat. 20942, do Cargo de Provimento em Comissão de **Secretário de Assistência Social**, Símbolo **SM1**, lotado na Secretaria de Assistência Social, a partir da presente data.

Campina Grande, 24 de outubro de 2018.

PORTARIA Nº 0376/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar nº 015/2002;

RESOLVE

Exonerar **ANDREZA APARECIDA GONZAGA DA SILVA**, Mat. 5677, ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativo, do

Cargo de Provimento em Comissão de **Diretor Administrativo Financeiro, Símbolo DR2**, lotada na Secretaria de Assistência Social, a partir da presente data.

Campina Grande, 24 de outubro de 2018.

PORTARIA Nº 0377/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Nomear **EVA ELIANA RAMOS GOUVEIA**, mat. 6847, ocupante do cargo efetivo de Assessor Administrativo III, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de **Secretário de Assistência Social, Símbolo SM1**, lotando-a na Secretaria de Assistência Social, a partir da presente data.

Campina Grande, 24 de outubro de 2018.

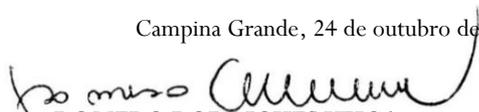
PORTARIA Nº 0378/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar nº 015/2002;

RESOLVE

Nomear **MAESIO TAVARES DE MELO**, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de **Diretor Administrativo Financeiro, Símbolo DR2**, lotando-o na Secretaria de Assistência Social, a partir da presente data.

Campina Grande, 24 de outubro de 2018.


ROMERO RODRIGUES VEIGA
 PREFEITO CONSTITUCIONAL

SECRETARIA DE SAÚDE

**AVISO DE JULGAMENTO HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS
 TOMADA DE PREÇOS Nº 16.551/2018**

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Campina Grande – Paraíba, no uso das prerrogativas que lhe são conferidas pela Chefe Maior da Pasta Municipal de Saúde e, ainda em cumprimento à norma inscrita da Letra do Art. 109, I, alínea “a” da Lei Nacional das Licitações, torna público aos interessados que após análise dos DOCUMENTOS apresentados pelas empresas, chegou ao seguinte resultado: EMPRESAS HABILITADAS: ECOL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA – EPP, CNPJ 01.084.111/0001-96; MIMOZZA CONSTRUÇÕES LTDA; CNPJ. 10.291.098/0001-37; J R P CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA; CNPJ. 05.157.468/0001-08 e PLANENG ENGENHARIA LTDA; CNPJ. 27.700.986/0001-69, para o presente torneio licitatório posto que os documentos fossem atendidos de forma plena e satisfatória e em perfeita sintonia com a Lei Maior e com a Lei interna da Licitação regida pelo Edital da Tomada de Preço nº 16.551 / 2018/SMSPMC. EMPRESAS INABILITADAS: OESP OBRAS ESPECIAIS LTDA; CNPJ. 28.396.780/0001-50 por não atender o item 7.2.4.1 letra “c”;

EMPREITEIRA TAVARENSE EIRELI; CNPJ. 03.255.805/0001-74 por não atender o item 7.2.4 “a”; SST CONSTRUTORA EIRELI – ME, CNPJ. 02.627.856/0001-17 por não atender o item 7.2.4 letra “c” e “k”, 7.2.4.3 e 7.2.4.1 letra “c”; CBA CONSTRUÇÕES LTDA-EPP; CNPJ. 09.605.291/0001-16 por não atender o item 7.2.4.1 letra “c”.

Campina Grande, 18 de Outubro de 2018.

CARLOS ALBERTO DUARTE
 PRESIDENTE DA COMISSÃO

**AVISO ADIAMENTO LICITAÇÃO
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 16.639/2018**

A Comissão Permanente de Licitação/SMS/PMCG, através do Pregoeiro Oficial, COMUNICA aos interessados que o PREGÃO PRESENCIAL sob Nº16.639/2018, tipo “MENOR PREÇO POR ITEM”, tendo como objeto **LOCAÇÃO DE CONCENTRADORES DE GASES MEDICINAIS PARA ATENDER PACIENTES DOMICILIARES NO ÂMBITO DA SECRETARIA DE SAÚDE DE CAMPINA GRANDE**, datado do dia **25 de Outubro de 2018**, será adiado por tempo indeterminado por razões técnicas administrativas.

Campina Grande, 23 de outubro de 2018.

ANGELA MARIA BARBOSA DE ARAÚJO
 PREGOEIRA OFICIAL

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 16.618/2018**

A Secretária Municipal de Saúde de Campina Grande/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Nº. 029, de 05 de Dezembro de 2005, em cumprimento às disposições constantes na norma inscrita na Lei Federal Nº 10.520, de 17 de Julho de 2002, e subsidiariamente, com a Lei Nº. 8.666/93, alterada e, ainda, com base no Parecer da Assessoria Jurídica referente aos atos praticados pelo Pregoeiro Oficial e sua Equipe de Apoio de conformidade com o resultado do certame, destinado à AQUISIÇÃO DE: "MEDICAMENTOS CONTROLADOS", PARA ATENDER A DEMANDA DOS CAPS, RESIDÊNCIAS TERAPÊUTICAS E UNIDADES DE SAÚDE (UBSF'S) DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, DURANTE DOZE (12) MESES. H O M O L O G A o presente Torneio Licitatório, em favor das empresas: DROGAFONTE LTDA; com o valor global de R\$ 1.631.470,00 (um milhão, seiscentos e trinta e um mil e quatrocentos e setenta reais), LARMED DIST. DE MEDICAMENTOS E MAT. MÉDICO HOSP. LTDA; com o valor global de R\$ 1.154.562,00 (um milhão, cento e cinquenta e quatro mil e quinhentos e sessenta e dois reais), NNMED DISTRIBUIÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA; com o valor global de R\$ 1.636.520,00 (um milhão, seiscentos e trinta e seis mil e quinhentos e vinte reais), O valor a ser homologado em consequência deste torneio licitatório é de R\$ 4.422.552,00 (quatro milhões, quatrocentos e vinte e dois mil e quinhentos e cinquenta e dois reais) a quem adjudica o objeto da presente licitação por apresentarem valores compatíveis com os preços praticados no mercado e atender todas as demais condições estabelecidas na Lei Regente e em perfeita consonância com o Pregão Presencial nº.16.618/2018 e com o orçamento básico da Secretaria Municipal de Saúde de Campina Grande/PB.

Campina Grande, 22 de Outubro de 2018.

LUZIA MARIA MARINHO LEITE PINTO
 SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

RATIFICAÇÃO DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS A Nº 25001/2018
/SEMAS/PMCG/PB
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 25001/2018/SEMAS/PMCG-PB

Objeto do presente Termo é a adesão a Ata de registro de preços para a aquisição A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PERECÍVEIS: CARNES, PEIXES, FRANGOS E FRIOS, respeitadas os termos do pregão presencial nº 250001/2018; PRATICADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/ PMCG-PB, tudo em conformidade ao que preceitua o artigo 22º, § 1º do Decreto 7.892, de 23 de janeiro de 2013. Com base nas informações constantes do Processo em referência, através de Adesão a ATA REGSITRO DE PREÇOS do referido Pregão Presencial, em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº8. 666/93 e alterações posterior e competente parecer jurídico, Torna pública a Adesão ao objeto, com a pessoa jurídica: ALEFF SOUZA DE ANDRADE - ME; no valor global de R\$ 645.220,00 (seiscentos e quarenta e cinco mil e duzentos e vinte reais)

Campina Grande, 10 de Outubro de 2018.

LUZIA MARIA MARINHO LEITE PINTO
SECRETÁRIA DE SAÚDE

EXTRATO DA ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº024/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 16.618/2018 PROCESSO Nº
16.618/2018

O presente EXTRATO tem por objeto o sistema de registro de preços para a eventual AQUISIÇÃO DE: "MEDICAMENTOS CONTROLADOS", PARA ATENDER A DEMANDA DOS CAPS, RESIDÊNCIAS TERAPÊUTICAS E UNIDADES DE SAÚDE (UBSF'S) DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, DURANTE DOZE (12) MESES, de acordo com a especificação NO ANEXO III, do preço registrado, o quantitativo, a empresa fornecedora e o nome do representante legal, conforme consta no Anexo VII, em obediência à ordem de classificação das propostas, juntamente com a documentação e a proposta de preços apresentadas, os quais, independentemente de transcrição, fazem parte deste instrumento, naquilo que não o contrariem. 1)DROGAFONTE LTDA - 1º lugar nos itens: 001, 003, 004, 005, 008, 011, 012, 013, 018, 025, 029, 032, com o valor global de R\$ 1.631.470,00 (um milhão, seiscentos e trinta e um mil e quatrocentos e setenta reais). 2)LARMED DIST. DE MEDICAMENTOS E MAT. MÉDICO HOSP. LTDA - 1º lugar nos itens: 006, 009, 015, 017, 019, 020, 022, 023, com o valor global de R\$ 1.154.562,00 (um milhão cento e cinquenta e quatro mil e quinhentos e sessenta e dois reais). 3)NNMED DISTRIBUIÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA - 1º lugar nos itens: 002, 007, 010, 014, 016, 021, 024, 026, 027, 028, 031, com o valor global de R\$ 1.636.520,00 (um milhão, seiscentos e trinta e seis mil e quinhentos e vinte reais). 4)ITEM 30 – FRACASSADO.

LUZIA MARIA MARINHO LEITE PINTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

Objeto: Prestação de serviços de Plantões médicos, na qualidade de profissional da área de medicina, atuando no INSTITUTO DE

SAÚDE ELPÍDIO DE ALMEIDA (ISEA). **Prazo contratual:** 12 (doze) meses. **Fundamentação Legal:** Lei nº. 8666/93, alterada e Chamada Pública nº. 16.002/2018/FMS/PMCG, ratificada através de processo de Inexigibilidade de Licitação. **Funcional programática:** 10.302.1010.2104. **Elemento da despesa:** 3390.36. **Fonte dos recursos:** 002 e 014.

Número do Contrato	Número da Inexigibilidade de Licitação	Valor Estimado do Contrato	Nome do Contratado
16719/2018	16650/2018	R\$ 232.800,00	Henry Wallace Soares Leite

LUZIA MARIA MARINHO LEITE PINTO
SECRETÁRIA DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Termo de Contrato nº 16720/2018/SMS/PMCG. **Partes:** SMS/PMCG e Wanderley Diagnóstico por Imagem LTDA. **Objeto:** Aquisição de serviços ambulatoriais em greal, conforme edital de chamamento público nº 16.004/2018. **Valor Global:** R\$ 447.750,42. **Prazo Contratual:** 12 (doze) meses. **Funcional Programática:** 10.302.1010.2104. **Elemento da Despesa:** 3390.39. **Fonte de Recursos:** 014. **Fundamentação Legal:** Inexigibilidade de Licitação nº. 16642/2018/SMS/PMCG, em conformidade com a Lei Federal nº. 8666/93, alterada. **Signatários:** Luzia Maria Marinho Leite Pinto e Mauro Caldas Mendes Filho.

LUZIA MARIA MARINHO LEITE PINTO
SECRETÁRIA DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Termo de Contrato nº 16732/2018/Sms/Pmcg. **Partes:** Sms/Pmcg e Tecnocenter Materiais Médico Hospitalares Ltda. **Objeto:** Aquisição de "ketocal", para atender uma demanda judicial em caráter de emergência. Demanda Judicial de: Antônio Carlos Barbosa Lacerda. Processo nº 0805904-64.2018.4.05.8201. **Valor Global:** R\$ 33.880,00. **Prazo Contratual:** 90 (noventa) dias. **Fundamentação Legal:** Dispensa de Licitação nº. 16657/2018/Fms/Sms - Lei nº 8.666/93. **Funcional Programática:** 10.303.1011.2106. **Elemento da Despesa:** 3390.32. **Fontes de Recursos:** 002. **Signatários:** Luzia Maria Marinho Leite Pinto e Paula Simone Chaves Pacheco.

LUZIA MARIA MARINHO LEITE PINTO
SECRETÁRIA DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Termo de Contrato nº 16737/2018/Sms/Pmcg. **Partes:** Sms/Pmcg e J e F Tecidos Ltda - Me. **Objeto:** Aquisição de tecidos para: "confecção de lençóis, campo cirúrgico e lap cirúrgicos", para rede hospitalar municipal de Campina Grande - Pb. **Valor Global:** R\$ 16.865,00. **Prazo Contratual:** Até 31 de dezembro de 2018. **Fundamentação Legal:** Dispensa de Licitação nº. 16656/2018/Fms/Sms - Lei nº 8.666/93. **Funcional Programática:** 10.302.1010.2104. **Elemento da Despesa:** 3390.30. **Fontes de Recursos:** 002. **Signatários:** Luzia Maria Marinho Leite Pinto e Ricardo Venâncio Cavalcante.

LUZIA MARIA MARINHO LEITE PINTO
SECRETÁRIA DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Termo de Contrato nº 16738/2018/Sms/Pmcg.
Partes: Sms/Pmcg e Aleff Souza de Andrade - Me. **Objeto:** Contratação de empresa de fornecimento de alimentos perecíveis: carnes, peixes, frangos e frios. **Valor Global:** R\$ 322.610,00.
Prazo Contratual: Até 31 de dezembro de 2018.
Fundamentação: Adesão À Ata De Srp Nº. 25001/2018/Semas/Pmcg decorrente do Pregão Presencial Nº. 25001/2018/Semas/Pmcg. **Funcional Programática:** 10.302.1010.2102 e 10.302.1010.2104. **Elemento da Despesa:** 3390.30. **Fonte de Recursos:** 014. **Signatários:** Luzia Maria Marinho Leite Pinto e Aleff Souza de Andrade.

LUZIA MARIA MARINHO LEITE PINTO
SECRETÁRIA DE SAÚDE

EXTRATO DE RESCISÃO

Instrumento: Termo de Rescisão Amigável do Contrato nº 16533/2018. **Partes:** Secretaria Municipal de Saúde de Campina Grande e Marcos Antônio da Silva. **Objeto:** Prestação de serviços de Captura de animais em vias públicas, utilizando veículo adequado com no mínimo as seguintes características: Caminhão ¾ com gaiola boiadeiro, com capacidade mínima de 3,5 toneladas, para realização de apreensão e transporte de animais de pequeno e grande porte, capturados em vias públicas, com motorista e ajudante (laçador). **Fundamentação legal:** Art. 79, II da Lei nº 8.666/93, alterada. **Licitação/modalidade:** Dispensa de Licitação nº. 16475/2018/SMS/PMCG.

LUZIA MARIA MARINHO LEITE PINTO
SECRETÁRIA DE SAÚDE

EXTRATO DE RESCISÃO

Instrumento: Termo de Rescisão Amigável do Contrato nº 16109/2018. **Partes:** Secretaria Municipal de Saúde de Campina Grande e Posto de Combustível São Marcos LTDA. **Objeto:** Aquisição de "Combustível, Gasolina e Óleo Diesel", para atender as demandas dos veículos da Secretaria Municipal de Saúde de Campina Grande - PB. **Fundamentação legal:** Art. 79, II da Lei nº 8.666/93, alterada. **Licitação/modalidade:** Pregão Presencial nº 16521/2017/SMS/PMCG.

LUZIA MARIA MARINHO LEITE PINTO
SECRETÁRIA DE SAÚDE

EXTRATO DE RESCISÃO

Instrumento: Termo de Rescisão Amigável do Contrato nº 16479/2018. **Partes:** Secretaria Municipal de Saúde de Campina Grande e Clínica Dom Rodrigo LTDA. **Objeto:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviço médico-hospitalar de assistência ambulatorial e hospitalar de alta complexidade na especialidade cardiologia para procedimento de estudo eletrofisiológico - Clínica Dom Rodrigo LTDA, no prazo de 180 dias depois da emissão da ordem de serviço. **Fundamentação legal:** Art. 79, II da Lei nº 8.666/93, alterada. **Licitação/modalidade:** Inexigibilidade de Licitação nº. 16414/2018/SMS/PMCG.

LUZIA MARIA MARINHO LEITE PINTO
SECRETÁRIA DE SAÚDE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Instrumento: Termo Aditivo nº 001 ao Contrato nº 16325/2018/Sms/Pmcg oriundo do Pregão Presencial (Sistema de Registro de Preços) nº. 16697/2017/Sms/Pmcg. **Partes:** Sms/Pmcg e Paraíba Comércio de Etiquetas Ltda-Me. **Objeto Contratual:** Aquisição de etiquetas em papel cartão couchê fosco 100 x 150 com corte central, para uso em impressoras zebra e similares com ribons necessários para impressão e aquisição de etiquetas em papel térmico 100 x 150 com corte central, para uso em impressoras zebra e similares, para implantação e manutenção do complexo regulador em Campina Grande-Pb. **Objeto do Aditivo:** Realinhamento de preços na importância de R\$ 34.500,00. **Fundamentação:** Artigo 65, I, "d" da Lei nº. 8.666/93. **Signatários:** Luzia Maria Marinho Leite Pinto e Fabiano Noronha Da Silva.

LUZIA MARIA MARINHO LEITE PINTO
SECRETÁRIA DE SAÚDE

ATOS DO PREFEITO – 3ª PARTE

LEI Nº 7.009

De 12 de Setembro de 2018.

DISPÕE SOBRE A EXECUÇÃO DO HINO NACIONAL NAS ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL NO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte,

L E I

Art. 1º - Torna obrigatória a execução do Hino Nacional, pelo menos, uma vez por mês, nas escolas de ensino fundamental deste Município.

§1º - A execução do Hino Nacional, mencionado neste caput, será executado na primeira segunda-feira de cada mês, antes do início das aulas.

§ 2º - Caso a segunda-feira, especificado no parágrafo anterior, seja feriado ou ponto facultativo, a execução ocorrerá no dia útil seguinte.

Art. 2º São objetivos da presente norma:

I- Conhecer o Hino Nacional, bem como compreender o seu significado;

II- Valorizar o Hino Nacional e a bandeira brasileira;

III- Desenvolver o senso de patriotismo.

IV- Criar no ambiente escolar um universo de respeito e amor à pátria.

V- Compreender a postura adequada no momento de execução do Hino Nacional.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor em 90 (noventa) dias após sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário


ROMERO RODRIGUES
PREFEITO MUNICIPAL

LEI Nº 7.010

De 12 de Setembro de 2018.

INSTITUI O “SETEMBRO AMARELO” A SER REFERENCIADO, ANUALMENTE PARA AJUDAR NA PREVENÇÃO AO SUICÍDIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte,

LEI

Art. 1º - Fica instituído o “Setembro Amarelo”, no Município de Campina Grande, a ser referenciado, anualmente, no mês de setembro, para ajudar na prevenção do suicídio.

Parágrafo Único. Fica incluído o “Setembro Amarelo”, no calendário oficial anual de eventos do Município de Campina Grande, no mês de setembro.

Art. 2º - Nas edificações públicas municipais, sempre que possível será procedida à iluminação em amarelo e a aplicação do símbolo da campanha ou sinalização, alusivo ao tema, durante todo o mês de setembro.

Art. 3º - No mês do “setembro Amarelo” poderão ser desenvolvidas ações, destinadas à população, com os seguintes objetivos:

I- Alertar e promover o debate sobre o suicídio e as suas possíveis causas;

II- Contribuir para a redução dos casos de suicídios no Município;

III- Estabelecer diretrizes para o desenvolvimento de ações integradas, envolvendo a população, órgãos públicos, instituições públicas e privadas, visando ampliar o debate sobre o problema;

IV- Estimular, sob o ponto de vista social e educacional, a concretização de ações, programas e projetos na área da educação e prevenção.

Art. 4º - O poder Executivo poderá regulamentar esta Lei no que couber.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.


ROMERO RODRIGUES
PREFEITO MUNICIPAL

LEI Nº 7.011

De 12 de Setembro de 2018.

DISPÕE SOBRE A PROIBIÇÃO DA PLANTAÇÃO E CULTIVO DA ÁRVORE CONHECIDA POR NIM INDIANO (AZADIRACHTA INDICA A. JUSS) EM TODO TERRITÓRIO MUNICIPAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte,

LEI

Art. 1º - Fica proibida a plantação da árvore conhecida como NIM INDIANO (azadirachta indica A. Juss) em território municipal.

Art. 2º - Esta Lei se aplica tanto às áreas públicas quanto às propriedades particulares.

Art. 3º- Os proprietários que já tiverem NIM INDIANO, desenvolvidas após a promulgação desta Lei terão 90 (noventa) dias para a retirada das árvores. Se for vencido o prazo, será pago com multa 20% (vinte por cento) da renda mensal da propriedade.

Art. 4º- O indivíduo que infringir a Lei, plantando tais árvores após a promulgação da Lei, pagará multa a ser estipulada por órgãos competentes e, dependendo da quantidade de mudas plantadas, estará sujeito à fiscalização da propriedade.

Art. 5º - O governo municipal recrutará, trimestralmente, fiscais da polícia ambiental e da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Meio Ambiente para averiguar o cumprimento do disposto nesta Lei.

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.


ROMERO RODRIGUES
PREFEITO MUNICIPAL

LEI Nº 7.012

De 08 de outubro de 2018.

INSTITUI A POLÍTICA MUNICIPAL DE COMBATE A OBESIDADE E AO SOBREPESO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte,

LEI

Art. 1º - Fica instituída a Política de Combate à Obesidade e ao Sobrepeso, no Município de Campina Grande, através da implementação de ações voltadas para avaliação, acompanhamento e controle de métodos eficazes visando redução de peso, combate à obesidade adulta e infantil e a obesidade mórbida da população campinense.

Art. 2º - Fica a Secretaria e Saúde do Município de Campina Grande, autorizada a promover campanhas específicas, celebrar parcerias, convocar e contar com a participação direta ou indireta das demais Secretarias do Município, cujo objetivo é:

I – promoção e desenvolvimento de programas, projetos e ações de forma intersetorial que efetivem no Município de Campina Grande o direito humano universal a informação, alimentação e nutrição adequadas;

II- o combate à obesidade infantil na rede escolar;

III- a utilização de locais públicos, praças, parques, escolas e postos de saúde como espaços de implementação da política;

IV- a promoção de campanhas de conscientização que ofereçam informações básicas, através de materiais informativos e institucionais sobre a alimentação adequada;

V- a promoção de campanhas de estímulo ao aleitamento materno como forma de prevenir tanto a obesidade como a desnutrição;

VI- a capacitação do servidor público municipal que trabalha diretamente com a população, tornando-o um agente multiplicador da Segurança Alimentar e Nutricional em sua plenitude;

VII- a efetiva participação da Secretaria de Saúde através de Centros de Diagnóstico e Acompanhamento dos casos de sobrepeso e obesidade, integrados ao Sistema Nacional de Vigilância Alimentar e Nutricional, com o objetivo de subsidiar a intervenção pública das esferas do governo;

VIII- a integração das ações do Município às políticas estadual e nacional de Segurança Alimentar e de Saúde;

IX- a adoção de medidas voltadas ao disciplinamento da publicidade de produtos alimentícios infantis, em parceria com as entidades da sociedade civil e do setor produtivo;

Art. 3º - Para cumprimento desta Lei, a Secretaria de Saúde do Município passa a contar com autonomia para implantação no âmbito da Secretaria, de um Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – CONSEA a quem compete à obesidade e ao sobrepeso em Campina Grande.

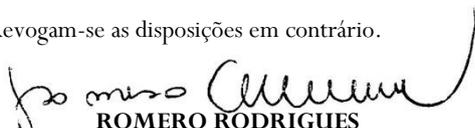
Art. 4º - A Secretaria de Saúde do Município de Campina Grande fica autorizada a celebrar convênios de parcerias com a União, Estados e outros Municípios entidades da sociedade civil, com fins específicos objeto deste projeto.

Art. 5º - Compete ao Poder Executivo regulamentar a aplicação desta Lei, no prazo de 90 (noventa) dias a contar da data de sua publicação.

Art. 6º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas na forma da Lei, caso necessário.

Art. 7º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º - Revogam-se as disposições em contrário.


ROMERO RODRIGUES
PREFEITO MUNICIPAL

LEI Nº 7.013 De 08 de outubro de 2018.

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE “DEPUTADO RÔMULO JOSÉ DE GOUVEIA” A ALÇA LESTE DE CAMPINA GRANDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

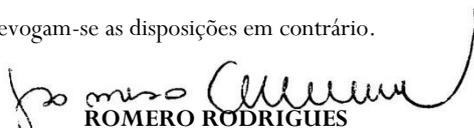
O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte,

LEI

Art. 1º - Fica denominada de “**DEPUTADO RÔMULO JOSÉ DE GOUVEIA**”, a Alça Leste de Campina Grande.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.


ROMERO RODRIGUES
PREFEITO MUNICIPAL

LEI Nº 7.014 De 08 de outubro de 2018.

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE “RESIDENCIAL DEPUTADO RÔMULO JOSÉ DE GOUVEIA” O PRÓXIMO

CONJUNTO HABITACIONAL CONSTRUÍDO EM CAMPINA GRANDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte,

LEI

Art. 1º - Fica denominado de “**RESIDENCIAL DEPUTADO RÔMULO JOSÉ DE GOUVEIA**”, o próximo conjunto habitacional construído em Campina Grande.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.


ROMERO RODRIGUES
PREFEITO MUNICIPAL

LEI Nº 7.015 De 08 de outubro de 2018.

FICA DENOMINADO O NOME ANÁLIA ARRUDA, COMO UMA DAS RUAS DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, MEDIANTE A IMPLANTAÇÃO DE PLACA LOCALIZADA NA QUADRA “A” BLOCO 123 DO CONJUNTO HABITACIONAL ALUÍZIO CAMPOS.

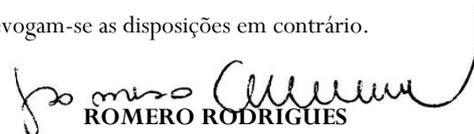
O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte,

LEI

Art. 1º - Fica denominada de **ANÁLIA ARRUDA**, o nome em uma das novas rua do Município de Campina Grande.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.


ROMERO RODRIGUES
PREFEITO MUNICIPAL

LEI Nº 7.016 De 08 de outubro de 2018.

DENOMINA DE ANTÔNIO LUIZ CABRAL (LULA CABRAL) UMA DAS NOVAS RUAS DE CAMPINA GRANDE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte,

LEI

Art. 1º - Fica denominada de **ANTÔNIO LUIZ CABRAL (LULA CABRAL)**, uma das novas ruas do Município de Campina Grande.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.


ROMERO RODRIGUES
PREFEITO MUNICIPAL

LEI Nº 7.017

De 08 de outubro de 2018.

DENOMINA DE ANTÔNIO LUIZ CABRAL (LULA CABRAL) UMA DAS NOVAS PRAÇAS DE CAMPINA GRANDE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

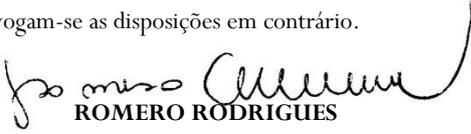
O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte,

LEI

Art. 1º - Fica denominada de **ANTÔNIO LUIZ CABRAL (LULA CABRAL)**, uma das novas praças de Campina Grande.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.


ROMERO RODRIGUES
PREFEITO MUNICIPAL

LEI Nº 7.018

De 08 de outubro de 2018.

DENOMINA DE RÔMULO JOSÉ DE GOUVEIA UMA DAS NOVAS RUAS DE CAMPINA GRANDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

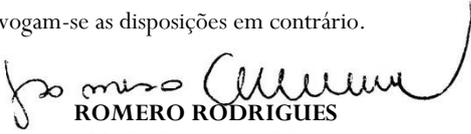
O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte,

LEI

Art. 1º - Fica denominada de **RÔMULO JOSÉ DE GOUVEIA**, uma das novas ruas de Campina Grande.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.


ROMERO RODRIGUES
PREFEITO MUNICIPAL

LEI Nº 7.020

De 08 de outubro de 2018.

DENOMINA DE “RÔMULO JOSÉ DE GOUVEIA” O NOVO COMPLEXO ESPORTIVO DO BAIRRO DO ALTO BRANCO EM CAMPINA GRANDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

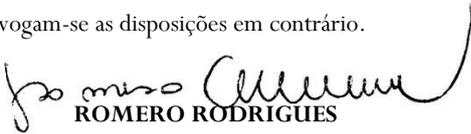
O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte,

LEI

Art. 1º - Fica denominada de **RÔMULO JOSÉ DE GOUVEIA**, o novo Complexo Esportivo do bairro do Alto Branco em Campina Grande.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.


ROMERO RODRIGUES
PREFEITO MUNICIPAL

LEI Nº 7.021

De 08 de outubro de 2018.

DENOMINA DE JORNALISTA OTÁVIO FRIAS FILHO, UMA DAS RUAS DESTA CIDADE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte,

LEI

Art. 1º - Fica denominada de **JORNALISTA OTÁVIO FRIAS FILHO**, uma das ruas desta cidade.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.


ROMERO RODRIGUES
PREFEITO MUNICIPAL

LEI Nº 7.022

De 08 de outubro de 2018.

DENOMINA DE MANOEL CAETANO DA SILVA UMA DAS RUAS DESTA CIDADE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte,

LEI

Art. 1º - Fica denominada de **MANOEL CAETANO DA SILVA**, uma das ruas desta cidade.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.


ROMERO RODRIGUES
PREFEITO MUNICIPAL

LEI Nº 7.023

De 08 de outubro de 2018.

FICA DENOMINADO DE IVALDO BARBOSA PESSOA UMA DAS NOVAS RUAS DO MUNICÍPIO DE CAMPINA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte,

LEI

Art. 1º - Fica denominada de **IVALDO BARBOSA PESSOA**, uma das novas ruas do Município de Campina Grande.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.


ROMERO RODRIGUES
PREFEITO MUNICIPAL

LEI N° 7.024

De 08 de outubro de 2018.

DENOMINA “RUA JAIME FIDELIS DE ARAÚJO” UMA DAS NOVAS VIAS DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE-PB, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte,

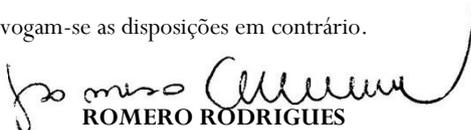
L E I

Art. 1º - Fica denominada “RUA JAIME FIDELIS DE ARAÚJO”, uma das novas vias, do Município de Campina Grande - PB.

Art. 2º - Fica a Prefeitura Municipal constituída em dá publicidade à Lei, comunicando aos órgãos constituintes do Município, da denominação do logradouro

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.


ROMERO RODRIGUES
PREFEITO MUNICIPAL

LEI N° 7.025

De 08 de outubro de 2018.

DISPÕE SOBRE A INSTALAÇÃO DE MICROERVEJARIAS PRODUTORAS DE CERVEJAS ARTESANAIS, BREWPUBS E OUTROS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte,

L E I

Art. 1º - Fica autorizada a instalação de microcervejarias artesanais e brewpubs no território do Município de Campina Grande, sendo a atividade caracterizada como de pequeno porte, baixo risco e baixo impacto ambiental.

Art. 2º - Para efeito desta Lei, considera-se “Cerveja Artesanal” a fabricação artesanal de cervejas e chopes em microcervejarias artesanais, bares cervejeiros brewpubs e restaurante que produzam e comercializem suas próprias cervejas de forma artesanal.

I. Considera-se brewpub o estabelecimento que produz cerveja em pequena escala, para venda direta e exclusiva ao consumidor final, destinada ao consumo no mesmo local de produção.

Art. 3º - São objetivos desta Lei:

I- Valorizar a produção de cerveja artesanal no Município de Campina Grande;

II- Estimular a produção artesanal de cervejas, em observância às práticas socioambientais e sanitárias;

III- Expandir a iniciativa privada limpa, sustentável, que não gere impactos negativos ambientais, urbanístico e sociais do Município de Campina Grande;

IV- Promover produtores artesanais locais de cerveja, conferindo-lhes valorização e visibilidade social;

V- Promover o turismo, o comércio e a cultura cervejeira no Município de Campina Grande;

VI- Valorizar a formação de profissionais para atuação em microcervejarias artesanais.

Art. 4º - Às microcervejarias, brewpubs e outros de que trata esta lei é vedado:

I – Geração de ruídos, exalações, trepidações e tráfegos pesado que cause transtorno aos moradores locais e circunvizinhos;

II – Vínculo com conglomerados industriais;

“”””””– O engarrafamento e produção de caráter industrial ou automatizado.

Art. 5º- Observado as demais legislações aplicáveis, fica permitida aos brewpubs a venda e comercialização de alimentos e refeições no interior do imóvel no qual funcione o estabelecimento a que se refere a presente Lei.

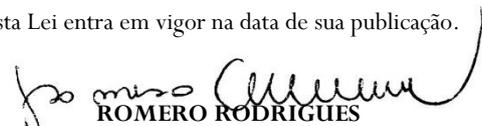
Art. 6º- As cervejarias artesanais e pequenos produtores de cervejas artesanais ficam obrigados a instituir selo com texto “Cerveja produzida artesanalmente no Município de Campina Grande” junto da embalagem, para fins de disseminação da cultura de cervejaria artesanal do Município de Campina Grande.

Art. 7º- Os órgãos Municipais adotarão mecanismos para desburocratização de emissão do Alvará de Licença, bem como do Registro de Funcionamento e Licença Ambiental.

Paragrafo Único – O Executivo Municipal determinará ao casos em que os brewpubs, microcervejarias artesanais e demais tratados nesta Lei, ficarão isentos de licenciamento ambiental junto à Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Meio Ambiente.

Art. 8º- No que couber, o Poder Executivo Municipal regulamentará esta Lei.

Art. 9º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.


ROMERO RODRIGUES
PREFEITO MUNICIPAL

LEI N° 7.026

De 08 de outubro de 2018.

FIXA VENCIMENTOS PARA SERVIDORES EFETIVOS, APOSENTADOS E PENSIONISTAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte,

L E I

Art. 1º - Estabelece os vencimentos dos servidores efetivos, aposentados e pensionistas desta Câmara de Vereadores, estipulados de acordo com a presente Lei.

Art. 2º - O reajuste concedido aos servidores remunerados com valores superiores ao salário mínimo será na ordem de 2% (dois por cento), incidido sobre vencimentos básicos e gratificações incorporadas, inclusive.

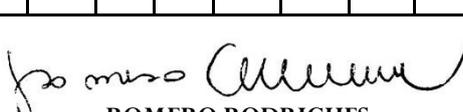
§ 1º. Excluem-se desse reajuste os servidores detentores de cargos de Assistente de Vereador, demais cargos de provimento em comissão e contratados.

Art. 3º - Serão usadas verbas do Orçamento vigente para o cumprimento desta Lei.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de maio de 2018.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

NOMECLATURA	SÍMBOLO	NÍVEL I	NÍVEL II	NÍVEL III	NÍVEL IV	NÍVEL V	NÍVEL VI	NÍVEL VII
AGENTE DE APOIO GERAL LEGISLATIVO	AGL 1	954,00	1.001,70	1.051,78	1.104,36	1.159,57	1.217,54	1.278,41
TÉCNICO EM MANUTENÇÃO DE COMPUTADOR	AGL 2	954,00	1.001,70	1.051,78	1.104,36	1.159,57	1.217,54	1.278,41
AGENTE LEGISLATIVO	AGL 3	954,00	1.001,70	1.051,78	1.104,36	1.159,57	1.217,54	1.278,41
RECEPCIONISTA	AGL 3	954,00	1.001,70	1.051,78	1.104,36	1.159,57	1.217,54	1.278,41
TÉCNICO LEGISLATIVO	AGP 1	1.483,40	1.557,57	1.635,44	1.717,21	1.803,07	1.893,22	1.987,88
ASSESSOR TÉCNICO LEGISLATIVO	ATAL 1	1.483,40	1.557,57	1.635,44	1.717,21	1.803,07	1.893,22	1.987,88
REDATOR DE ATAS	AGP 2	1.483,40	1.557,57	1.635,44	1.717,21	1.803,07	1.893,22	1.987,88
REVISOR DE ATAS	AGP 3	1.483,40	1.557,57	1.635,44	1.717,21	1.803,07	1.893,22	1.987,88
TÁQUIGRAFO LEGISLATIVO	AGP 5	1.483,40	1.557,57	1.635,44	1.717,21	1.803,07	1.893,22	1.987,88


ROMERO RODRIGUES
 PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO N° 4.375 DE 18 DE OUTUBRO DE 2018.

DECLARA SITUAÇÃO ANORMAL CARACTERIZADA COMO SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA, EM ÁREAS AFETADAS POR ESTIAGEM, NO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE-PB.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, com fundamento nos artigos 2º, 8º, inciso VI, da Lei Federal n° 12.608, de 10 de abril de 2012, na Resolução n° 03 do Conselho Nacional de Defesa Civil, bem como na Instrução Normativa n° 01, de 24 de agosto de 2012, do Ministério da Integração Nacional;

CONSIDERANDO que o Município encontra-se encravado na região do Semi-árido da Paraíba, cujas precipitações pluviométricas registradas no ano em curso, pela sua concentração, irregularidade e má distribuição espacial e temporal, acarretou o fenômeno da Estiagem, trazendo, como consequência, sérios prejuízos às culturas agrícolas;

CONSIDERANDO a intensidade acima do normal da evapotranspiração, característica do aumento de temperatura e a rápida redução dos recursos hídricos disponíveis, mediante a escassez ou inexistência de mananciais, nos locais afetados;

CONSIDERANDO que a estiagem prolongada tem gerado prejuízos importantes e significativos às atividades produtivas do Município, principalmente agricultura e pecuária;

CONSIDERANDO a necessidade de prover o fornecimento d'água potável às comunidades afetadas pela estiagem, cujas localidades não dispõem de sistema de abastecimento adequado;

CONSIDERANDO que as famílias afetadas pela estiagem, no Município, esperam dos poderes públicos soluções para a manutenção da alimentação básica cotidiana, de fornecimento d'água potável e de Ajuda Humanitária;

CONSIDERANDO ser da alçada dos Poderes Públicos buscarem soluções para minimizar os efeitos desse fenômeno natural;

CONSIDERANDO que o Poder Público Municipal não dispõe de recursos e meios para enfrentar a crise que assola as localidades afetadas, especialmente no sentido de assegurar à população todas as condições necessárias para o atendimento de suas necessidades;

CONSIDERANDO o fim da vigência do Decreto Municipal n° 4.198, de 10 de novembro de 2015, o qual decretou situação de emergência em áreas do Município de Campina Grande, afetadas por estiagem;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual n° 38.690, de 1º de outubro de 2018, que decretou situação anormal no Estado da Paraíba, caracterizada como situação de emergência, afetadas por estiagens, incluindo o Município de Campina Grande;

DECRETA.

Art. 1º Fica decretada Situação de Emergência nas áreas do Município de **CAMPINA GRANDE - PB**, provocada por desastre relacionado com a redução das precipitações pluviométricas, estiagem.

Parágrafo Único. Esta situação de anormalidade é válida para todo o Município, conforme Plano de Trabalho contido em anexo, inclusive para as áreas: **DISTRITO DE GALANTE** – Sítio Brito, Amorim, Jorge, Barreto, Chã dos Tavares, Várzea do Arroz e Caridade; **DISTRITO DE SÃO JOSÉ DA MATA** – Covão, Monte Alegre, Serra de Joaquim Vieira I e II, Carretão, Olho D'água, Santo Izidro, Cajazeiras, Boi Velho de São José da Mata, Castelo, Gabriel e KM 21; **DISTRITO CATOLÉ DE BOA VISTA** – São Pedro, Sede, Paus Brancos, Queimada da Ema, Boi Velho de Catolé de Boa Vista, Currais Velhos, Açude de Dentro, Navio, Balaio de Gato, Assentamento Venâncio Tomé, Assentamento Antônio Eufrozino, Gonçalo, Assentamento Pequeno Richard, Várzea do Junco, Várzea do Capim, Guarita e Furninha.

Art. 2º Confirma-se, por intermédio deste Decreto, a mobilização do Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil, no âmbito municipal, sob a Coordenação da Defesa Civil Municipal.

Art. 3º Os Órgãos do Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil, sediados no território deste Município, ficam autorizados a prestar apoio às localidades afetadas pelo desastre, mediante prévia

articulação com o Órgão de articulação do Sistema, em nível municipal, e de acordo com o planejado com a devida antecipação.

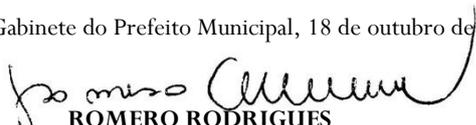
Art. 4º Conforme previsão constante no artigo 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/1993 e, considerando a urgência da situação vigente, ficam dispensados de licitações, ou contratos de aquisição de bens e serviços necessários às atividades de resposta ao desastre, de prestação de serviços e de obras relacionadas com a reabilitação do cenário do desastre, desde que possam ser concluídas no prazo estipulado em Lei.

Art. 5º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito extraordinário para fazer face à situação existente.

Art. 6º Autoriza-se a convocação de voluntários para reforçar as ações de resposta ao desastre, com o objetivo de facilitar as ações de assistência à população afetada, sob a Coordenação da Defesa Civil Municipal.

Art. 7º Este Decreto entre em vigor na data de sua publicação, com vigência de 180 (cento e oitenta) dias, podendo ser prorrogado por igual período, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, 18 de outubro de 2018.


ROMERO RODRIGUES
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 0372/OUTUBRO/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as Leis, Federal de Nº 11.124 de 16 de Junho de 2005 e Municipal de Nº 6.188 de 03 de Novembro de 2015, que criam e reformulam o **CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL**.

RESOLVE

Exonerar, a pedido, a contar da presente data em consonância com os preceitos legais constantes no Regimento Interno, o conselheiro **ANDRÉ AGRA GOMES DE LIRA** (Titular) representante da **SECRETARIA DE PLANEJAMENTO**; a contar da presente data em consonância com os preceitos legais constantes no Regimento Interno.

Campina Grande 23 de Outubro de 2018.

PORTARIA Nº 0373/OUTUBRO/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as Leis, Federal de Nº 11.124 de 16 de Junho de 2005 e Municipal de Nº 6.188 de 03 de Novembro de 2015, que criam e reformulam o **CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL**.

RESOLVE

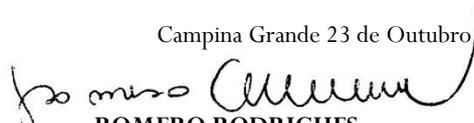
Nomear, para substituir o conselheiro exonerado pela Portaria de Nº 0372 o representante da:

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO.

- ALEXANDRE MANOEL DE ARAÚJO (Titular)

Pelo período, até Dezembro de 2019 em consonância com os preceitos legais constantes no Regimento Interno.

Campina Grande 23 de Outubro de 2018.


ROMERO RODRIGUES
PREFEITO MUNICIPAL

AGÊNCIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 0001/2018 – MENOR PREÇO GLOBAL

A **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO** da **AMDE** – Agência Municipal de Desenvolvimento, **CNPJ** nº 03.107.781/0001-06, sito à Pres. Getúlio Vargas, 828 – Centro Campina Grande-PB, através da sua Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, com julgamento de **MENOR PREÇO GLOBAL**, cujo objeto é Contratação de instituição financeira, autorizada pelo Banco Central, especializada na cobrança de tarifas bancárias aplicadas aos cedentes **VILA DO ARTESÃO, BANCO DO POVO, SHOPING LINDACI MEDEIROS, AMDE FABRICAÇÃO, ARCA CATEDRAL, ARCA TITÃO**, necessárias para o pleno desempenho de suas atividades fins da **AMDE**, conforme especificações constantes no termo de referência. A licitação será realizada às 09 horas do dia 12 de novembro de 2018, na sala de reuniões da **AMDE** conforme faculta a Lei n.º 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações subsequentes e legislação correlata e demais exigências deste Edital. O Edital completo poderá ser retirado no endereço supra, no período de 08:00 as 12:00h, na Comissão de Licitações ou solicitado pelo e-mail: amde.cg@gmail.com

Campina Grande, 25 de outubro de 2018.

LIDIANE SILVINO
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS – DRH

PROCESSOS DE 22 A 26 DE OUTUBRO DE 2018

Processo	Nome	Matrícula	Assunto	Lotação	Decisão
02.478-18	Flavio Licarinho dos Santos	12083	Retroativo da Ascensão Funcional	SEDUC	Indeferido
02.376-18	Vanildo Araujo Leite	2783	Atualização de Nível	SEJEL	Indeferido
02.379-18	Ligia Michele Alves Rodrigues	3233	Retroativo a Progressão Vertical	SEDUC	Indeferido
02.565-18	Francisco Elias Ferreira Neto	6628	pagamento do 13º salário	SEDUC	Indeferido
01.510-18	Antonio Weverson Anacleto	4217	Licença prêmio	SAD	Deferido
02.422-18	Jaqueline de Oliveiora Pereira	4896	Licença prêmio	SAD	Deferido
01.535-18	Janus Leandro Guedes Araujo	4171	Licença prêmio	SESUMA	Deferido

02.578-18	Ana Lucia da Silva Nascimento	5847	Licença prêmio	SESUMA	Deferido
00.926-17	Priscila Rúbia Barros Oliveira	14267	Diferença salarial	SESM	Deferido
01.389-18	Teresa Eutêmia Trajano R. Vilar	13849	Retroativo da GED	SEDUC	Deferido
02.611-18	Bernardino Moreira de Q. Neto	25213	Inc. Tempo de Serviço	SEDUC	Deferido
02.502-18	Edineide Farias da Silva	9028	Retroativo da GED	SEDUC	Deferido
02.612-18	Celso Silva do Ô	9490	Abono de Permanência	SEDUC	Indeferido
02.537-18	Crisemy de Fatima B. Almeida	6536	retroativo de salário	SESM	Deferido
02.647-18	Raílda Ferreira A. do Nascimento	5384	2º quinquênio	SESM	Deferido
02.677-18	Karla Jandyrane Silva Oliveira	4311	2º quinquênio	SEMAS	Deferido
02.556-18	Alexsandra Pereira de Lima	13935	Aux. Saúde bucal	SESM	Deferido
02.555-18	Jupiara Cecília Mouzinho	9951	Assistet. Enfermagem	SESM	Deferido
02.538-18	Fabiano Torres Brasil	3072	Licença prêmio	SESM	Deferido
02.513-18	Maria do Socorro Alves de Lima	10883	Licença prêmio	SESM	Deferido
02.505-18	Sayonara Fernanda J. de Moura	5186	Licença prêmio	SESM	Deferido
02.504-18	Maria Rosalba Alves S. Correia	5089	Licença prêmio	SESM	Deferido
02.501-18	Gilbran Marques Chaves	5441	Licença prêmio	SESM	Deferido
02.485-18	Ana Caroline Ribeiro Tomé	5006	Licença prêmio	SESM	Deferido
02.455-18	Ana Patula Dias da Silva	5404	Licença prêmio	SESM	Deferido
02.438-18	Waleska da Silva Barros	13925	Licença prêmio	SESM	Deferido
02.428-18	Elaine Rangel Agra	4824	Licença prêmio	SESM	Deferido
02.408-18	Robério Marinho	10110	Licença prêmio	SESM	Deferido
02.398-18	Shirlene de Sousa Monteiro	5314	Licença prêmio	SESM	Deferido
02.262-18	Shiwilder Joseph Barbosa Santos	5120	Licença prêmio	SESM	Deferido

Campina Grande, 26 de outubro de 2018.


MARIA JOSÉ DO CARMO
 DRH/SAD

SEMANÁRIO OFICIAL

Esta é uma publicação semanal, disponível digitalmente no endereço eletrônico da Prefeitura Municipal de Campina Grande.

Os departamentos são responsáveis pelo conteúdo dos atos oficiais publicados.

Redação

Maria do Socorro Almeida Farias Benicio
 Maria Guiomar Silva de Brito
 Warllyson José Santos Souto

Fotografia

Jaciara Aires

Endereço

Avenida Marechal Floriano Peixoto, 692, Centro, Campina Grande/PB

Contato

semanariopmcg@gmail.com